

28 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Audiências de custódia liberam apenas 1% dos presos

Instrumento verifica ocorrência de eventuais maus-tratos contra os detidos

"Há um desprestígio da Constituição Federal no Brasil no que diz respeito à garantia dos direitos individuais"

Vitor Struck

Reportagem Local

O instituto da audiência de custódia está em vigor no Brasil há menos de cinco anos. Surgiu da iniciativa do Conselho Nacional de Justiça para possibilitar a avaliação da necessidade e da legalidade da prisão provisória por um juiz em até 24 horas após a constatação do crime. Outra função do instrumento é verificar a ocorrência de eventuais maus-tratos contra o detido e, se possível, evitar o encarceramento, uma vez que o País tem o terceiro maior número de presos do mundo.

A medida representa evolução dos direitos individuais, cujos caminhos para a implementação foram abertos a partir da assinatura pelo Brasil, em 1992, de dois tratados internacionais - Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San José, da Costa Rica, e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Po-

líticos. A audiência de custódia, no entanto, ainda é amplamente criticada por diversos setores da sociedade que acreditam se tratar de mais um caminho para a impunidade.

Estudo realizado entre os meses de abril e dezembro de 2018 em Londrina e outras 12 cidades brasileiras revela que apenas 1% das pessoas que foram presas em flagrante e passaram por audiências de custódia teve a liberdade irrestrita decretada. A ampla maioria (57%) teve a prisão preventiva decretada e apenas 2%, o relaxamento do flagrante, que ocorre quando há indícios de que a prisão foi ilegal. Dentre os 2.584 casos que foram acompanhados por mais de cem pesquisadores durante as audiências de custódia, 40% tiveram o direito à liberdade provisória acompanhada de alguma medida cautelar.

Coordenado pelo IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), organização de interesse público fundada em

2000, o estudo "O Fim da Liberdade - A urgência de recuperar o sentido e a efetividade das audiências de custódia" revela que a autoridade policial foi a única testemunha do delito em mais da metade dos casos levados à Justiça (55,6%). No caso da acusação de tráfico de drogas, este índice sobe para 90%.

Para o presidente do Instituto, Hugo Leonardo, os resultados mostram o quanto o sistema prisional brasileiro está "inchado" e reforçam a necessidade de que o Brasil pratique um novo olhar, por exemplo, sobre a repressão às drogas, seguindo o caminho de países como Holanda, Uruguai e parte dos Estados Unidos. Para ele, a incompreensão da sociedade sobre o papel da Justiça Criminal colabora para que medidas relacionadas ao aperfeiçoamento do sistema carcerário não sejam pautadas. Um exemplo é com relação à utilização de algemas.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 28 SET 2019

CONTINUAÇÃO

“O Supremo Tribunal Federal inclusive editou uma súmula a respeito porque, infelizmente, nós estamos vivendo uma cultura no Brasil de descumprimento à lei e à Constituição. Não basta estar na Constituição, o STF precisa dizer que essa lei precisa ser aplicada. No caso das algemas é assim. Ainda havendo uma súmula, há uma má compreensão da sua utilização, e há motivação exacerbada e absolutamente desnecessária tornando esta pessoa que aporta no sistema criminal quase que um objeto a ser operado e não alguém sujeito de direito”, lamenta.

Também de acordo com o estudo, 85% dos pedidos de prisão preventiva e de medidas cautelares feitos pelo Ministério Público foram deferidos pelos magistrados nos casos analisados, contra apenas 15% no caso dos pedidos protocolados pelas defesas.

“Isso mostra que, num cenário de um ordenamento jurídico como o brasileiro, de que a prisão cautelar é a exceção à regra liberdade, pois a regra constitucional é a liberdade, a prática das decisões proferidas está em dissonância com o texto da Constituição. E isso é muito ruim porque você não tem uma simetria naquilo que é produzido enquanto prática judiciária com aquilo que está previsto na Legislação infraconstitucional e constitucional. Há um desprestígio da Constituição Federal no Brasil no que diz respeito à garantia dos direitos individuais”, aponta.

Outro dado que corrobora o que Leonardo considera um “espelhamento” nas decisões é trazido no estudo “Quem Somos – A Ma-

gistratura Que Queremos”. De acordo com este relatório, apenas 50,3% dos juizes de primeiro grau concordam com a realização das audiências de custódia, contra 80,9% dos magistrados de segundo grau e 88,2% nas cortes superiores.

“Os tribunais superiores e os próprios tribunais de justiça tendem a olhar para esses casos de uma forma um pouco mais apurada enquanto nas instâncias inferiores, principalmente na primeira, o grande volume de casos faz com que o sistema de Justiça Criminal opere num automatismo muito ruim para a lógica de valorização dos direitos e garantias individuais e combate à tortura”, analisa.

Já com relação ao perfil dos presos, nove em cada dez eram homens, sendo 64% negros contra quase 36% brancos, amarelos ou indígenas. “Lógica natural diante do racismo estrutural brasileiro”, considera o estudo. Já dentre 253 mulheres custodiadas, 50% das que declararam estarem grávidas no momento do delito foram presas mesmo assim.

De acordo com a IDDD, desde que instituída no País, em fevereiro de 2015, até junho de 2017, foram realizadas quase 260 mil audiências de custódia. Para a formulação do estudo foram aplicados formulários com questões sobre a dinâmica das audiências, entrevistas, questionamentos respondidos durante as audiências sobre prisão em flagrante, dados de boletins de ocorrência, entre outras informações. Além de Londrina, onde foram analisadas 138 audiências, as cidades escolhidas foram

Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Feira de Santana (BA), Maceió (AL), Mogi das Cruzes (SP), Olinda (PE), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São José dos Campos (SP).

Destes municípios, em apenas cinco era assegurado o direito de uma conversa reservada entre preso e advogado de defesa. Em Londrina, essa privacidade não é garantida, uma vez que as audiências de custódia são realizadas no prédio da Vara de Execuções Penais e apenas em dias úteis.

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias aponta para 726 mil pessoas presas em 2017, dois anos após a instituição da medida. Já segundo o BNMP (Banco Nacional de Monitoramento de Prisões), em 2018, a população carcerária atingia 813 mil, sendo 41,6% presos provisórios.

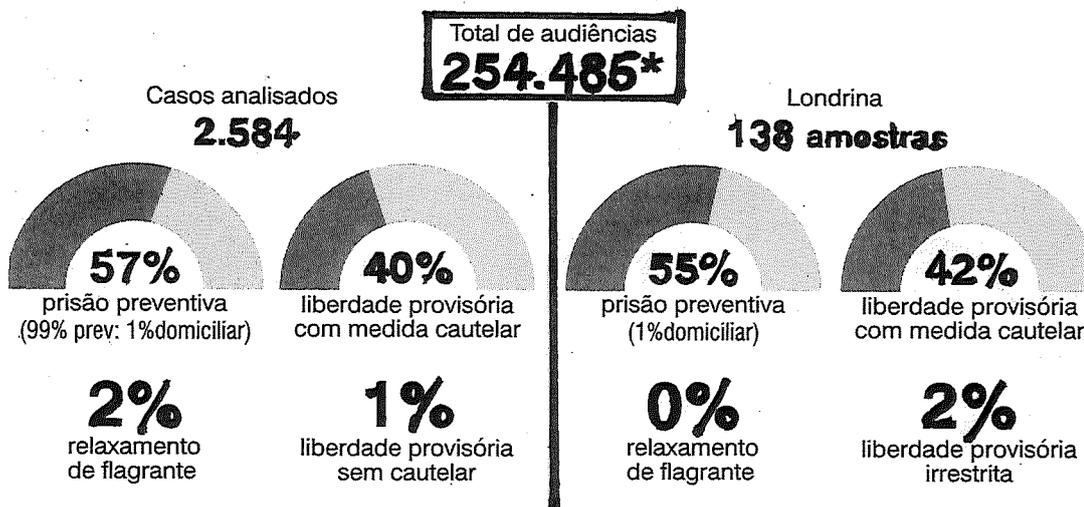
CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

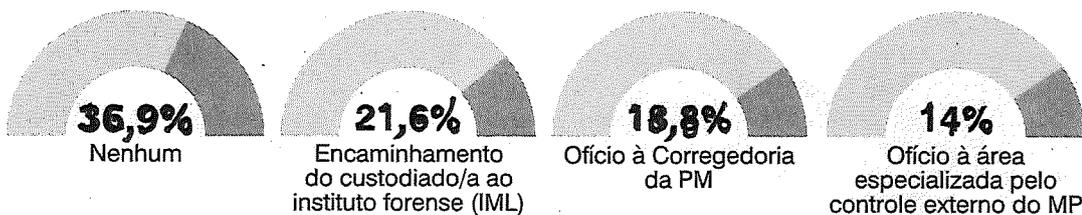
CONTINUAÇÃO

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA 28 SET 2019

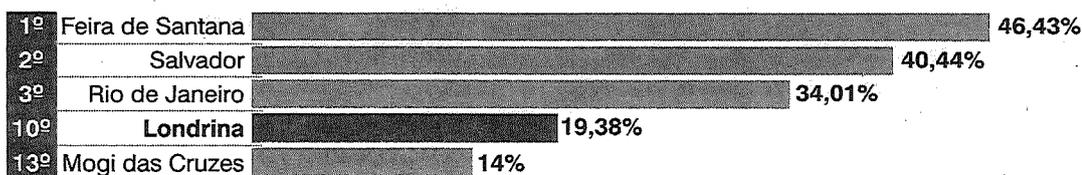
Maioria dos autuados não é liberada pelo juiz



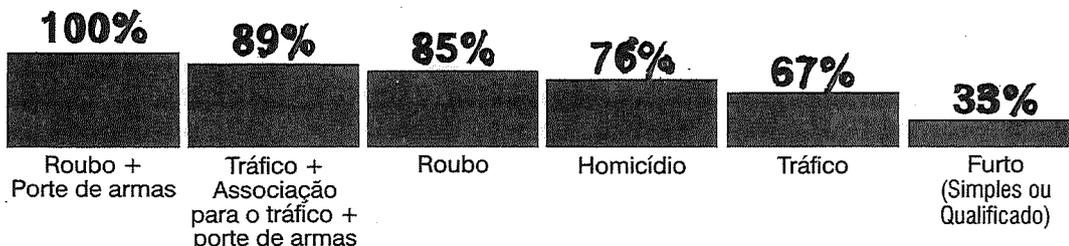
ENCAMINHAMENTOS DOS CASOS DE VIOLÊNCIA NA DECISÃO JUDICIAL



ÍNDICE DE RESPOSTAS POSITIVAS SOBRE RELATOS DE VIOLÊNCIA



CRIMES QUE MAIS GERARAM PRISÃO PREVENTIVA



*Entre fevereiro de 2015 e junho de 2017
 Fonte: IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa)

Folha Arte

CONTINUA

28 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Projetos de lei tentam extinguir iniciativa

As únicas normas para a condução das audiências de custódia constam na resolução 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça. Além de determinar a apresentação da pessoa presa em flagrante em até 24 horas, a resolução aponta que o que deve ser observado, em princípio, é a forma como a prisão ocorreu, em detrimento da acusação, para se fugir de um julgamento antecipado.

Para regulamentar essas técnicas, tramita há quatro anos o projeto de lei 470/2015 no Congresso Nacional. Outros três projetos, no entanto, caminham em outra direção. Um deles, aponta o estudo sobre audiências de custódia coordenado pelo IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), é o PL 882/2019 do Executivo. Protocolado em fevereiro, abre a possibilidade de se realizar a audiência por videoconferência.

Para o advogado criminalista e professor da PUC (Pontifícia Universidade Católica) de Londrina, Rafael Soares, essa medida colocaria em xeque a função básica do instrumento. "Isso é um problema porque acaba frustrando o objetivo da audiência que é o do sujeito ser levado na presença de um juiz. A própria resolução determina que isso se dê de maneira 'olho no olho', sem mecanismos artificiais. Tanto é assim que existe uma

decisão da Corte Interamericana que fala que a videoconferência não substitui. Se o Brasil for nessa linha vai estar conflitando", alerta.

O delegado-chefe da 10ª SDP (Subdivisão Policial), Osmir Ferreira Neves, diz ser favorável ao uso de ferramentas que evitam o deslocamento de presos, por questões de logística, economia de recursos e segurança. Questionado por que, em geral, agentes de segurança discordam das audiências de custódia, Neves afirma que somente há resistência quando ocorre desvio de função.

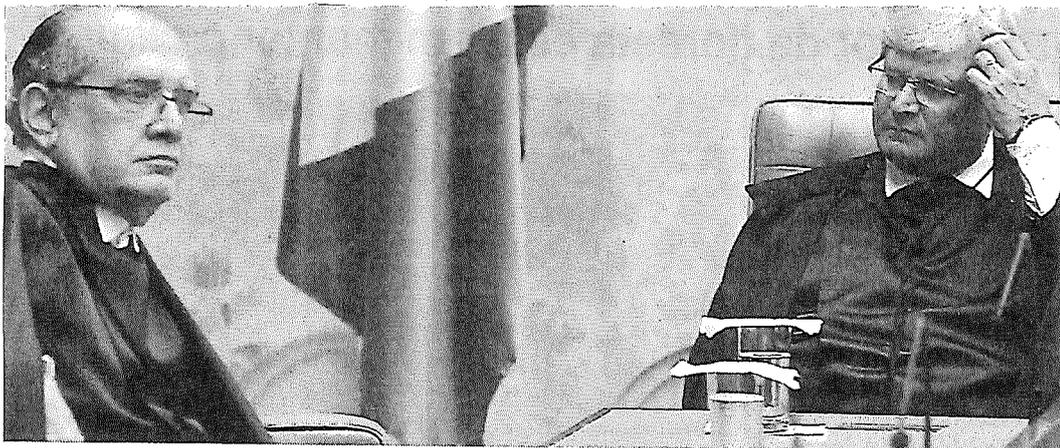
"Os agentes de segurança apenas discordam do seu emprego em desvio de função e não das audiências em si. Os casos de denúncia caluniosa diminuem à medida que avança o uso de gravação audiovisual dos procedimentos nas delegacias. Não se trata de vulnerabilidade do policial, mas da desnecessidade, por exemplo, de audiências de custódia, pois já há um rito processual garantista desde a fase do inquérito policial", destaca. (V.S.)

28 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

PF faz operação em endereço de Janot após declaração sobre matar Gilmar

Ministro do STF pede providências e defende mudanças no sistema de escolha na PGR



Gilmar Mendes e Rodrigo Janot em sessão realizada em março de 2017: STF estuda retirada do porte de arma do ex-procurador e proibi-lo de visitar a corte

Brasília - O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), ordenou uma ação de busca e apreensão pela Polícia Federal em endereços ligados a Rodrigo Janot, ex-procurador-geral da República, em Brasília.

A medida ocorreu após Janot ter declarado à imprensa na quinta (26) a intenção de assassinar o ministro Gilmar Mendes em 2017. Janot contou a veículos que, numa ocasião, foi armado ao Supremo com a intenção de matar Gilmar e, em seguida, suicidar-se.

Agentes da PF cumpriram nessa sexta-feira (27) a decisão

do Supremo em um apartamento e em um escritório ligados a Janot. A decisão de Moraes ocorreu no âmbito do inquérito que investiga ameaças a integrantes do Supremo.

A polícia apreendeu uma arma, um tablet e um celular. O ex-PGR não quis prestar depoimento.

Além da determinação de apreensão de materiais relacionados aos fatos, Moraes ordenou que Janot fosse ouvido, "salvo se houvesse recusa".

Gilmar encaminhou nessa sexta um requerimento a Moraes pedindo providências contra

o ex-procurador-geral da República. Gilmar chamou Janot de "potencial facinora" e defendeu mudanças no sistema de escolha de ocupantes do cargo.

Ele atribuiu ao ex-procurador-geral um "grave problema psiquiátrico" e sustentou que isso atinge todas as medidas que o ex-procurador apresentou e foram deferidas pela corte.

Entre as providências estudadas pelo STF estão a retirada do porte de arma de Janot e a proibição de que ele visite a Corte.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

LIVRO DE MEMÓRIAS

O ex-procurador narra o episódio em que cogitou assassinar o ministro num livro de memórias que está lançando neste mês, sem nomear Gilmar. Ele confirmou a identidade de seu alvo ao ser questionado pelo jornal Folha de S.Paulo. "Tenho uma dificuldade enorme de pronunciar o nome desta pessoa", disse.

Em maio de 2017, como procurador-geral, Janot pediu a suspeição de Gilmar em casos relacionados ao empresário Eike Batista, que se tornara alvo da Lava Jato e era defendido pelo escritório de advocacia do qual a mulher do ministro, Guiomar Feitosa Mendes, é sócia.

SUSPEITAS SOBRE A FILHA

Segundo Janot, o ministro do STF reagiu na época lançando suspeitas sobre a atuação de sua filha, Letícia Ladeira Monteiro de Barros, que é advogada e representara a empreiteira OAS no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

"Num dos momentos de dor aguda, de ira cega, botei uma pistola carregada na cintura e por muito pouco não descarreguei na cabeça de uma autoridade de língua ferina que, em meio àquela algaravia orquestrada pelos investigados, resolvera fazer graça com minha filha", diz Janot no livro. "Só não houve o gesto extremo porque, no instante decisivo, a mão invisível do bom senso tocou meu ombro e disse: não."

Na entrevista à Folha de S.Paulo, ele disse que seu plano era matar Gilmar antes do início da sessão no STF. "Na antessala, onde eu o encontraria antes da sessão", afirmou. O ex-procurador disse que não entrou no plenário do tribunal armado.

Em entrevistas à revista Veja e ao jornal O Estado de S. Paulo, Janot acrescentou que pretendia se suicidar depois de matar Gilmar. As revelações do ex-procurador repercutiram rapidamente no meio político.

28 SET 2019

28 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

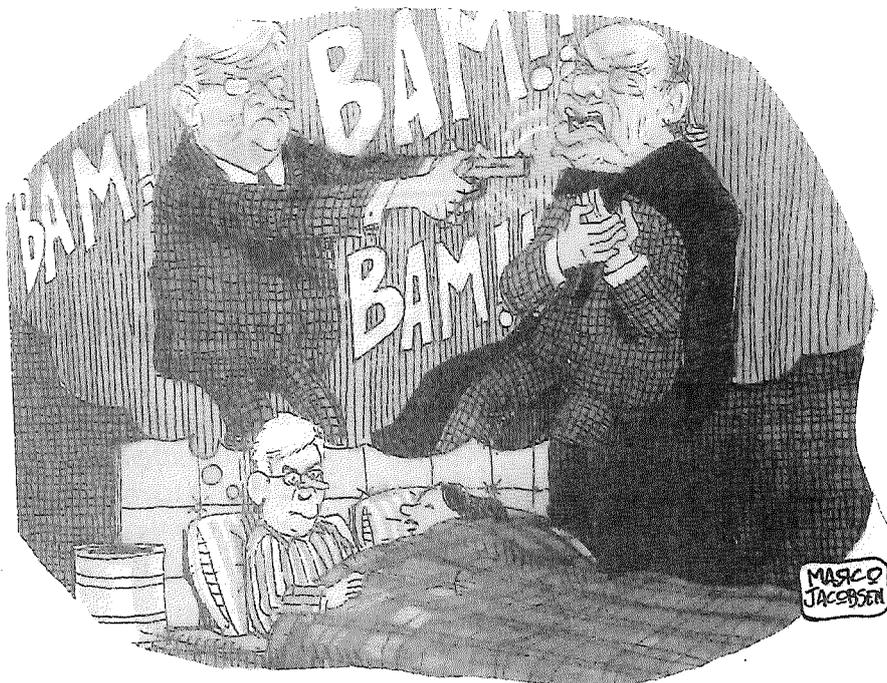
MILITÃO

Janot promete um livro bombástico

O ex-procurador geral da Justiça, Rodrigo Janot, concedeu entrevista à revista Veja, falando sobre seu livro de memórias, que será lançado, com o título "Nada menos do que tudo".

Onde ele relata atos que evitou, como "um dia foi armado de revólver, pensando em matar o ministro Gilmar Mendes", que é o mais odiado do STF pelos brasileiros. Contará que Aécio Neves e Michel Temer tentaram cooptá-lo para livrar de acusações o ex-senador mineiro, que foi candidato à presidência da República.

Um livro que Janot promete que será "bombástico" e que deverá ser sucesso de vendas e leitura.



- Ainda pensando em trabalho? Vai dormir, Janot!

FOLHA DE LONDRINA

MARZA

28 SET 2019

Barbárie à vista

Como se não bastasse a exploração do Intercept Brasil e as decisões do STF que ameaçam as sentenças da Lava Jato, mais um fato de porte em cena na afirmação do ex-procurador Rodrigo Janot de que cogitou de matar o ministro Gilmar Mendes. Estamos mais próximos do que nunca da barbárie. Se a ameaça, outro dia, de manifestantes de invadirem as instalações do STF foi algo apropriado ao ambiente beligerante, essa do ex-procurador extrapola e é de perguntar-se se o país ainda acredita que terá investimentos do exterior nessa neurose guerreira na qual o presidente da República deseja mais armas nas mãos da população.

Com a decisão do STF teme-se um efeito cascata que ponha em risco as sentenças firmadas nos processos de delação premiada e busca-se um entendimento para modular a extensão das suas consequências. Há várias hipóteses em avaliação como a de aceitar revisões apenas quando os réus reclamaram do rito processual na primeira instância.

O fato é que a maior beneficiada com tudo isso é a classe política, alvo daquele fluxo judicial desde as ocorrências que a precederam no mensalão e que agora, bem na tradição da terra, posta-se como vítima de uma suspeita generalizada e insistem no discurso de que sem políticos não há democracia. Tenta-se como à época da União Democrática Nacional desqualificar ações concentradas na luta contra a corrupção. Comparação inadequada porque as acusações dos anos 50 e 60 eram além de inconsistentes e feitas numa pregação meramente moral, a de agora mostrou, com provas exuberantes, como permeia a prática da política a corrupção apoiada na impunidade. Há uma sensação de que a impunidade, uma vez mais, vai se impor.

Apuração

O Conselho Nacional de Justiça anda examinando casos de desvios funcionais em magistrados que viajam como ocorreu em Pernambuco com 46 deles que foram a um evento na Alemanha (treinamento de oito dias na Faculdade de Direito de Frankfurt) com as despesas pagas pelo Tribunal de Justiça. Agora o CNJ exige a comprovação de frequência dos magistrados, o que decorre de o Tribunal de Justiça ter omitido gastos da viagem que atingiram um milhão de reais.

FOLHA DE LONDRINA

“ CLAUDIO HUMBERTO 28 SET 2019

O combate à corrupção no Brasil tornou-se refém de fanáticos”

Ministro Gilmar Mendes após descobrir o perigo pelo qual passou dentro do STF

Janot não cometeu crime ao cogitar assassinato

Apesar de haver confessado seu plano de assassinar o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-procurador geral da República Rodrigo Janot não está sujeito a processo. “Cogitação não é crime”, diz o criminalista Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, um dos críticos da atitude de Janot, que considerou um “incentivo à barbárie”, revelando que foi armado ao STF para matar o ministro.

Virou vidraça

A rebordosa de Janot começou antes mesmo de a sexta (27) terminar, com a PF fazendo busca e apreensão em sua casa e escritório.

Fundo do poço

A Lava Jato foi a maior vítima das maluquices de Janot. Os ministros do STF estão todos - todos - horrorizados.

Sem equilíbrio

Advogados experientes preveem muitas alegações de suspeição de atos de Janot na Lava Jato. O STF terá muito trabalho.

Assassino não é

Janot pode não ser bom do juízo, mas não é um assassino, por isso não conseguiu puxar o gatilho. É a única boa notícia nessa confusão.

Situação grave

Gilmar Mendes cobrou “medidas de segurança” ao colega Alexandre de Moraes, relator das investigações a ameaças a ministros do STF.

Poder embriagado

Em 2017, Mendes disse que o encontro entre Janot e o advogado da JBS em um bar, era o “epitáfio” da gestão: “É uma gestão de bêbado”.

28 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Força-tarefa da Lava Jato pede semiaberto a Lula

São Paulo - A força-tarefa da Operação Lava Jato pediu, nesta sexta-feira, 27, à juíza da Vara de Execuções Penais do Paraná, Carolina Lebbos, para que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva vá para o regime semiaberto. A petição é assinada por 15 procuradores, inclusive o chefe da força-tarefa, Deltan Dallagnol.

Lula está preso em regime fechado desde o dia 7 de abril de 2018 para cumprir a pena de 8 anos e 10 meses no caso triplex, imposta pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em sua petição, os procuradores afirmam que foi “certificado o bom comportamento carcerário (requisito subjetivo) pelo Superintendente da Polícia Federal no Paraná e ouvida a defesa (requisito formal)”. “Considerando, portanto, a pena fixada pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp 1.765.139 (oito anos, dez meses e vinte dias), o custodiado encontra-se na iminência de atender ao critério temporal (requisito objetivo) definido no caput do art. 112 da LEP (um sexto da pena) para a progressão de regime”, escrevem.

Segundo os procuradores, “trata-se de direito do apenado de, uma vez preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, passar ao cumprimento da pena no regime mais benéfico”.

28 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Decisão do STF

A decisão ocorrida no STF nesta quinta-feira dia 26, ressoa irrazoável e desproporcional. Deixa de lado o princípio da utilidade aliado aos ideais da justiça, ao exacerbar filigranas formalísticas em detrimento de se pôr cobro na corrupção instalada em todos os níveis da administração pública do País. É de conhecimento trivial que, compete, sobretudo, ao STF jamais distanciar-se da lei, mas transcendê-la, em havendo possibilidade de lesão ao direito, tal como na hipótese vertente. O mero apreço à formalidade não pode levar o Judiciário a tomar decisão de escassa utilidade e que a toda evidência afronta os postulados da razoabilidade. O cunho teleológico de uma decisão deve prevalecer sobre o formalismo exacerbado, que ofusca a prevalência da justiça. No caso, está se elevando e valorando a minudência em desfavor do primordial que é o combate à corrupção desenfreada. Por outro lado, não se pode olvidar do nefasto efeito em cascata que dela pode advir, numa espécie de alforria para o gigantesco número de corruptos, cuja ação coadjuva no intenso marasmo vivido atualmente pelo País. Por outro lado, a indigitada decisão pode ferir de morte a operação "Lava Jato".

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA (advogado) - Ihiporã

**"Vale-livro",
bolsa de estudo,
auxílio-transporte:
as regalias
dos tribunais**

Além dos gastos com indenizações de férias, auxílio moradia e retroativos, que totalizam bilhões de reais, os tribunais de Justiça também financiam outras regalias, como "vale-livro", bolsa de estudo, pecúnia de férias e auxílio transporte. Elas custam mais alguns milhões de reais ao contribuinte.

O Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT) pagou R\$ 24,9 milhões para magistrados no item "obras técnicas". Trata-se de uma verba destinada à compra de livros técnicos para "o aprimoramento intelectual e profissional" dos juízes e desembargadores. O valor corresponde a um subsídio (salário básico) a cada semestre, chegando a R\$ 30,5 mil.

O presidente do TJMT, Carlos Alberto Alves da Rocha, recebeu um total de R\$ 94 mil de "vale-livro" em quatro parcelas nos dois últimos anos. Os desembargadores Dirceu dos Santos, Clarice Claudino da Silva e Giberto Girardelli receberam a mesma quantia. O benefício foi contestado em inspeção feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em abril do ano passado. O relatório de inspeção registrou que não consta na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) previsão para pagamento de "indenizações literárias".

O TJMT é generoso com os seus dirigentes. A verba de representação do presidente, vice-presidente e corregedor-geral representa a metade do valor do subsídio. O ex-presidente Rui Ramos Ribeiro recebeu um total de R\$ 225 mil de novembro de 2017 a dezembro de 2018. A vice-presidente, Marilsen Assario, e a corregedora-geral, Maria Aparecida Ribeiro, receberam um total de R\$ 180 mil no mesmo período.

Mas todos os magistrados do tribunal foram bem atendidos. Nos últimos dois anos, o TJ pagou R\$ 3,9 milhões retroativos pelas perdas da conversão da URV para cruzeiros reais, na década de 1990, mais 23,7 milhões de licença-prêmio não usufruídas. São aquelas folgas de três meses concedidas a cada cinco anos de trabalho.

Fatura em meio ao caos

A grave crise financeira do estado do Rio de Janeiro resultou em sucessivos atrasos de salários dos seus servidores nos últimos dois anos. Mas a crise não chegou ao Tribunal de Justiça, que teve despesas de R\$ 80 milhões com indenizações de férias e R\$ 86 milhões com gratificações por acúmulo de funções no mesmo período.

CONTINUA

Além desses gastos maiores, o TJRJ ainda pagou R\$ 13,6 milhões de “auxílio-educação”, com base na Lei Estadual n.º 7.014/2015; mais R\$ 17,4 milhões de “indenização de transporte”, prevista na Resolução TJ/OE 11/2015, ou seja, a partir de decisão do próprio tribunal. A “bolsa de estudos” atende ao ensino regulamentar e também cursos de pós-graduação.

A desembargadora Renata Machado Cotta recebeu um total de R\$ 25 mil de “auxílio-educação” em oito parcelas — uma delas no valor de R\$ 15,8 mil em junho deste ano. A juíza Michelle de Gouvea Pestana levou R\$ 33,9 mil em 11 meses, sendo R\$ 14,3 mil em fevereiro deste ano.

O TJ afirma que a indenização de férias e o exercício cumulativo das funções “ocorrem em razão da carência no quadro de magistrados, levando-os a não gozarem férias e a prestarem a jurisdição em mais de um órgão simultaneamente”.

Retroativos milionários no Paraná

Nos últimos 20 meses, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) gastou R\$ 113 milhões em pagamentos retroativos. O magistrado Luis Mitsuyochi Taguchi recebeu um total de R\$ 1,4 milhão retroativo no período citado, sendo a maior parcela no valor de R\$ 161 mil. Heitor Monteiro recebeu um total de R\$ 806 mil, enquanto José Antônio Vidal Coelho recebeu R\$ 707 mil. O tribunal informou que “são pagamentos mensais de diferenças

remuneratórias atrasadas da Parcela Autônoma de Equivalência”. Trata-se de uma forma de equiparação de remunerações entre magistrados e parlamentares.

O TJPR pagou um total de R\$ 112 milhões de indenização de férias no período. Num cálculo aproximado, seriam cerca de 3 mil férias não usufruídas. O tribunal também gastou R\$ 46 milhões por exercício cumulativo de funções. Segundo afirmou o TJPR, as indenizações são “acervos disponíveis de férias não usufruídas”. O pagamento pelo acúmulo de funções foi feito conforme Lei n.º 19.448/2018, disse o tribunal.

Pequenos tribunais, grandes despesas

Mesmo os menores tribunais fazem grandes despesas. No Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI), o magistrado José Wagner Linhares recebeu R\$ 350 mil de pecúnia de férias em outubro de 2018, enquanto José Elmar de Melo Carvalho recebeu R\$ 180 mil em dezembro de 2018.

O TJPI argumentou que a conversão de férias não gozadas em pecúnia após a aposentadoria de magistrados está prevista na legislação em vigor. “Em alguns casos, os magistrados acumulam períodos de férias não gozadas em função da necessidade do serviço, geralmente por falta de juízes substitutos. Quando da aposentadoria, cabe à Administração pagar as respectivas indenizações pelos períodos de férias acumulados”, disse o tribunal.

Como mostrou o blog em reportagem publicada em 12 de setembro, os tribunais de Justiça gastaram pelo menos R\$ 4,3 bilhões nos últimos 20 meses com penduricalhos como pagamentos retroativos, indenização de férias, férias-prêmio, auxílio-moradia, abono, representações, acúmulo de funções.

O maior gasto foi com pagamentos retroativos — R\$ 1,46 bilhão —, uma categoria onde cabe quase tudo. Em seguida vem a despesa com auxílio-moradia — R\$ 1,1 bilhão —, embora tenha sido cortada no final de 2018. As indenizações de férias consumiram R\$ 827 milhões. ●

GAZETA DO POVO

editorial 28 SET 2019

É sumamente grave que se esteja usando uma questão previdenciária para, no fundo e sem admiti-lo abertamente, avançar no reconhecimento de supostas “novas configurações familiares”, ao arrepio do que afirmam a Constituição e as leis infraconstitucionais.

O STF a ponto de legalizar a bigamia

Chegou ao Supremo Tribunal Federal um caso que, a depender do seu desfecho, significará, na prática, o reconhecimento da bigamia no Brasil — um desdobramento que vai muito além dos chamados “direitos da amante” já defendidos por correntes do direito de família brasileiro. A corte tem cinco votos a favor e três contrários à divisão de uma pensão por morte entre duas pessoas que tinham relacionamento com o falecido. O julgamento começou nesta quarta-feira, dia 25, mas foi suspenso e não tem data para ser retomado — a decisão que sair dali tem repercussão geral, ou seja, servirá de baliza para todas as situações semelhantes que surgirem daqui em diante.

O caso ocorreu em Sergipe, onde um homem que vivia com uma mulher (e com ela tinha um filho) também mantinha um relacionamento paralelo homossexual. Quando o homem faleceu, a mulher solicitou e conseguiu o reconhecimento da união estável — e, com isso, todas as consequências legais de tal constatação, como o direito a receber a pensão por morte. O parceiro homossexual, então, fez o mesmo pedido, que foi negado pelo Tribunal de Justiça sergipano sob a alegação de que a legislação brasileira consagra a união monogâmica, princípio que seria violado caso se reconhecessem duas uniões estáveis simultâneas. O parceiro homossexual recorreu e o caso chegou ao STF. Os autos do processo, afirmou-se durante o julgamento, não permitem identificar qual dos dois relacionamentos era mais antigo; sabe-se apenas que a primeira a buscar a Justiça para atestar a união estável tinha sido a mulher.

Relator do processo, o ministro Alexandre de Moraes votou por manter a decisão do TJ-SE, embasando-se na “consagração da monogamia pelo ordenamento jurídico constitucional brasileiro” e no fato de que, se o pedido do parceiro fosse aceito, a Justiça estaria aceitando “a possibilidade de concomitância de dois ou mais vínculos e de retroatividade da bigamia”. Seu voto foi seguido por Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. O relator ressaltou que a orientação sexual, aqui, não influencia em nada o que está em jogo: basta afirmar que não se pode reconhecer duas uniões estáveis simultâneas, independentemente de serem uniões homoafetivas ou heteroafetivas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2019

A divergência foi aberta pelo ministro Edson Fachin, para quem a discussão é meramente de direito previdenciário, e não de direito de família. Ou seja, aceitar a divisão da pensão por morte não equivaleria a legitimar a bigamia, ainda que “retroativa”, para usar as palavras de Alexandre de Moraes. O voto de Fachin foi seguido por Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Cármen Lúcia e Marco Aurélio Melló. Barroso argumentou que, “mesmo que se admita que a monogamia seja um princípio constitucional, ela claramente vale só para o casamento”, e que “nenhuma lei diz que você, vivendo em união estável, não possa ter outra união estável”.

É aqui que Barroso se engana. A lei pode não usar exatamente os mesmos termos que o ministro empregou em seu voto, mas a defesa da monogamia e da exclusividade nas uniões está implícita na legislação. A argumentação de Barroso se apoia em uma interpretação do Código Civil, que, no artigo 1.723, parágrafo 1.º, diz que os impedimentos para a união estável são os mesmos do casamento,

definidos no artigo 1.521 e que incluem “VI — as pessoas casadas”. Já que o inciso não se refere a pessoas em união estável, não haveria impedimento à existência de duas uniões estáveis concomitantes. No entanto, quando o artigo 226 da Constituição afirma, no parágrafo 3.º, que, “para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar”, e acrescenta, no parágrafo 5.º, que “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”, esses deveres obviamente incluem a exclusividade, vedando a existência de duas relações simultâneas reconhecidas pelo Estado. E aqui está o cerne da questão: é impossível admitir o recebimento da pensão sem que também se admita que havia união estável. Portanto, e ao contrário do que argumenta Fachin, a divisão da pensão, neste caso específico, é indissociável do reconhecimento implícito de duas uniões simultâneas. Em outras palavras,

estar-se-ia, sim, aceitando uma situação de bigamia.

É sumamente grave que se esteja usando uma questão previdenciária para, no fundo e sem admiti-lo abertamente, avançar no reconhecimento de supostas “novas configurações familiares”, ao arripio do que afirmam a Constituição e as leis infraconstitucionais. Abrir o precedente neste caso significa, na prática, escancarar as portas ao reconhecimento — e à proteção! — estatal de relações simultâneas, bastando que não sejam casamentos, mas uniões estáveis. Agir assim é buscar nas entrelinhas da lei brechas para minar uma característica fundamental das famílias, o fato de que só o amor exclusivo dá conta de nossos anseios mais profundos, uma verdade moral tão avassaladora que também ganhou amparo legal. ●

GAZETA DO POVO

ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES

O STF está

promovendo uma
revolução cultural?

28 SET 2019

“O conceito de entidade familiar não pode deixar de fora a união entre pessoas do mesmo sexo”, voltou a afirmar o plenário do STF, por unanimidade, ao julgar a inconstitucionalidade da Lei Distrital n.º 6.160/18, que estabelece as políticas públicas de valorização da família no Distrito Federal.

No artigo 2.º, a aludida lei define, como entidade familiar, “o núcleo social formado pela união de um homem e uma mulher, por meio do casamento ou união estável”. A regra, como diz Arnaldo Cezar Coelho, é clara: homem e mulher, e não homem e homem ou mulher e mulher.

E, mesmo sendo clara, ainda assim a norma comporta algum nível interpretativo. Não pretendo, aqui, criticar o estricto tenor da decisão final, mas tão somente o pernicioso fenômeno que a sustenta: o ativismo judicial, uma forma bem silenciosa de revolução cultural.

Atuar juridicamente é sempre interpretar. Por isso, costume dizer que os juízes são, muito antes de profissionais do ramo jurídico, intérpretes do direito. Obviamente, há interpretações e interpretações. Hoje, estão em voga aquelas “achadas na rua” e aquelas tomadas a partir de puros “entes de razão ideológica”.

Ambas não partem de um dado bem concreto, isto é, do texto da lei, dimensionado prudencialmente em seu sentido e alcance rumo ao justo concreto. No fundo, são concretizações lógicas desta ou daquela cartilha politicamente correta e chance-ladas judicialmente.

Sabemos que a maior parte da existência humana é voltada para uma certa práxis. Diariamente, estamos a exercitar a economia da deliberação. Escolhemos isso e não aquilo. Em suma, discriminamos a todo tempo e, algumas vezes, discriminamos injustamente.

O Direito, com um saber prático, encerra toda uma atividade existencial que capta e conforma, por sua vez, umas exigências objetivas de justiça, determinando-as aqui e agora. Positivar o direito é estar disposto a conhecer uma verdade prática, inevitavelmente por se fazer.

O problema dessa tarefa interpretativa da realidade posta está em buscar as chaves de interpretação dessa mesma realidade num direito “achado na rua” ou a partir de “entes de razão ideológica”. No primeiro caso, a democracia vai parar na sarjeta e, no segundo, num mundo irreal.

Como uma espécie de tributo que o erro dessas chaves presta ao acerto, para que não terminem num beco sem saída, elas sempre passam a recorrer a artifícios procedimentais, consensuais, sociológicos ou dialógicos para intentar uma justificação das realidades jurídicas.

Contudo, a aporia permanece, pois a leitura feita acaba por reproduzir um reducionismo interpretativo e, assim, adentramos numa dimensão em que tudo se resume a uma mera tarefa hermenêutica. Tudo passa a ser interpretação, sem que fique bem claro qual é o objeto referencial dessa tarefa, isto é, qual é a realidade que, ao cabo, interpreta-se.

Nessa perspectiva, o cidadão olha para o Direito e o vê rodeado de interpretações, que o são, por sua vez, leituras de outras interpretações e, assim sucessivamente, numa espécie de “interpretacionismo” universal e infinito, que acaba — como ocorre com todos os raciocínios induzidos ao infinito — por não justificar racionalmente nada.

Não dá para se viver dessa maneira. Alguém precisa dar a palavra final e esperamos que essa palavra respeite o referente real. Na tradição jurídica ocidental, esse ente atende pelo nome de corte constitucional.

CONTINUA

28 SET 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Inserida nesse desafio, a tentação para seus juízes recai no afã de se pretender assumir o papel de constituinte originário, e isso é chamado de ativismo judicial.

Nessa ideia, alimentada por sulfúrica panfletagem acadêmica a respeito, o magistrado incorpora uma função legislativa daquilo que acredita ser o bem comum historicamente situado e, nas hipóteses mais patológicas, professa um messianismo judicial, porque crê estar antecedendo, por um juízo estritamente particular, “achado na rua” ou a partir de “entes de razão ideológica”, aquilo que é próprio da deliberação política parlamentar, onde o juízo final é formado pelo entrechoque prudencial das opiniões dos legisladores.

O efeito concreto para o cidadão será o da imposição, ainda que proceduralmente legítima, de uma interpretação que pode não ser a melhor e sob o manto de uma decisão judicial. Mas esse manto é diáfano e, por isso, posso observar, em regra, a partir da carência da intermediação de um processo legislativo ou da imposição ideológica de um projeto escatológico existencial, toda sua fragilidade intrínseca. Num e noutro caso, a democracia cessa e, se um juiz se diz “pela democracia”, então, resolveu inovar semanticamente.

Um juiz que assume o papel parlamentar (que interpreta os anseios sociais) e iluminista (que promove “avanços civilizatórios”) empurra a história na direção do “progresso social”, ainda que contra a vontade da maioria, pois já não se preocupa mais com a separação tripartite dos poderes, um dos mecanismos de contenção do arbítrio do Leviatã estatal. Scalia lembrava que a ascensão do ativismo judicial é o ocaso da democracia representativa.

Esse juiz avoca o poder de tomar a indeterminação do conteúdo dos direitos fundamentais para, vencendo as fronteiras do direito ordinário, subsumi-lo diretamente aos casos postos à sua apreciação, sujeito a toda ordem de paixões e imprimindo, na solução do caso, valores “achados na rua” ou tomados a partir de “entes de razão ideológica”, atuando, assim, como um agente cultural revolucionário.

Então, teremos ingressado no mundo da autocracia formada pelas notáveis cabeças de um colegiado de togados letrados. Respondo à pergunta lançada no título. O STF tem muitos e importantes papéis, mas rasga seu principal script quando resolve revolucionar culturalmente a realidade social sem base no texto constitucional, porque, ao cabo, torna-se um deus ex machina e, a partir da palavra — ignorando o barro da coisa em si —, cria um novo homem. ●

André Gonçalves Fernandes é professor-coordenador do CEU Law School e pesquisador da Unicamp, com pós-doutorado em Filosofia e História da Educação.

28 SET 2019

GAZETA DO POVO

Nas urnas pela proteção da infância

Novos conselheiros tutelares serão eleitos em todo o Brasil no dia 6 de outubro. Em Curitiba, são 180 candidatos a atuar na defesa dos direitos de crianças e adolescentes

Anderson Gonçalves

● O próximo 6 de outubro, domingo, é dia da população ir às urnas em todo o Brasil. Nessa data, serão eleitos quase 30 mil representantes distribuídos por 5,5 mil municípios. Não se trata de ocupantes de cargos do Executivo ou Legislativo, mas de pessoas que terão uma grande responsabilidade pelos próximos quatro anos: garantir a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. São as eleições para os conselhos tutelares, que, pela segunda vez, acontecem de forma unificada em todo o país.

Os conselhos tutelares são órgãos permanentes e autônomos presentes em todos os municípios, encarregados de zelar pela garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Seus integrantes têm a tarefa de fiscalizar a atuação do poder público e atender casos em que crianças e adolescentes estejam em situação de risco, como abandono, violência e abuso. Cada conselho tutelar é composto obrigatoriamente por cinco membros, que são eleitos pela população junto com cinco suplentes. Em Curitiba são 50 conselheiros ao todo, distribuídos pelas dez regionais do município.

Mas quem pode participar da eleição dos conselheiros? Qualquer pessoa com

título de eleitor regularizado. Apesar disso, o processo é pouco conhecido da maioria da população. Nas últimas eleições, realizadas em 2015, foram às urnas em Curitiba 21,5 mil pessoas, um número ínfimo em se tratando de uma cidade com mais de 1 milhão de eleitores. “Estamos falando da proteção dos direitos de nossas crianças. Por isso, é muito importante que as pessoas participem e elejam conselhos qualificados”, afirma Thiago Ferro, presidente da Fundação de Ação Social (FAS), entidade responsável pelo processo eleitoral.

Disputam as vagas em Curitiba um total de 180 candidatos, que precisaram realizar uma prova de conhecimentos específicos, aplicada pela primeira vez pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Sete dos candidatos, contudo, estão concorrendo amparados por mandados de segurança. Segundo a FAS, a maioria recorreu à Justiça após ter sido desclassificada por falta de comprovação da experiência mínima de três anos na garantia de direitos de crianças e adolescentes. Conselheiros tutelares em exercício podem concorrer à reeleição.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“É fundamental que o eleitor conheça os candidatos, principalmente seu histórico de atuação na área da infância e adolescência”, destaca Thiago. A votação acontece das 8 às 17 horas do dia 6, em dez locais (confira a relação no quadro ao lado), um em cada regional. Para votar, basta levar apenas um documento com foto, mas é preciso se atentar à zona eleitoral. Por exemplo: se o eleitor reside no centro, mas seu local de votação é no Boqueirão, ele deverá se dirigir ao bairro e escolher um dos candidatos dessa regional.

Rede de proteção

Segundo o Ministério das Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos, existem atualmente no Brasil 5,9 mil conselhos tutelares. Um número que, segundo o próprio governo, ainda está abaixo do que exige o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente — de que haja um conselho para cada 100 mil habitantes. Para chegar a essa marca, é necessário criar pelo menos mais 600 novos conselhos.

Para o promotor David Kerber de Aguiar, que atua na área da Infância e Adolescência, os conselhos tutelares são estruturas fundamentais. “Eles são os principais órgãos de defesa da criança e do adolescente, inclusive no que se refere a situações de risco, como violência e maus tratos. São eles que fazem o primeiro atendimento, podendo desde advertir pais e responsáveis até acolher crianças temporariamente”, explica.

David lembra que os conselhos fazem parte de uma rede de proteção, na qual se incluem todas as estruturas municipais que direta ou indiretamente atendem crianças e adolescentes — como educação, saúde e assistência social — e o próprio Ministério Público, acionado quando são necessárias ações judiciais ou intervenções junto ao poder público. “Muitos não sabem sequer a função do conselho tutelar, só tomam conhecimento quando acompanham algum caso concreto”, diz o promotor ao avaliar a baixa participação popular nas eleições.

Trabalho com vidas

Para se candidatar ao cargo de conselheiro tutelar, são necessários pelo menos três anos de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, além de realizar uma prova de conhecimentos específicos. Mas a função exige mais do que isso. “A pessoa precisa ter um coração forte e muita boa von-

tade para lidar com vidas. Afinal, é um trabalho de proteção de vidas, uma doação”, resume Alzira Isabel Steckel, conselheira por dois mandatos na regional Matriz e que, neste ano, optou por não disputar a reeleição.

Educadora da FAS por mais de dez anos, Alzira conta que foi esse trabalho que a motivou a ser conselheira. Ao longo dos sete anos em que vem desempenhando a função, o trabalho não foi pouco: além de atender frequentemente casos de violência, maus tratos, abandono e tentativas de suicídio, teve de recorrer ao Ministério Público para fazer com que a prefeitura se comprometesse em ampliar o número de vagas em creches. “É uma luta diária, de identificar os problemas e buscar soluções”, diz.

Aos 53 anos de idade e casada há pouco tempo, Alzira decidiu dar um tempo. Com um salário de R\$ 4,7 mil, os conselheiros tutelares devem ter dedicação exclusiva e cumprir expediente diário, das 8 às 18 horas. No entanto, precisam estar disponíveis 24 horas por dia, para atender casos de emergência, que não são poucos. “Após dois mandatos, achei que era hora de esfriar a cabeça e repensar a vida. Quem sabe na eleição seguinte eu volto.” ●

“A pessoa precisa ter um coração forte e muita boa vontade para lidar com vidas. Afinal, é um trabalho de proteção de vidas, uma doação.”

Alzira Isabel Steckel, conselheira tutelar.

FUNÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

- Atender e aconselhar os pais ou responsáveis e requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.
- Informar ao Ministério Público fatos que constituam infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente, e encaminhar os casos para a autoridade judiciária.
- Assessorar o Poder Executivo municipal na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

CONTINUA

28 SET 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NO DIA DA ELEIÇÃO

QUANDO ACONTECE?

- Dia 6 de outubro (domingo), das 8 às 17 horas.

QUEM PODE VOTAR?

- Qualquer pessoa a partir de 16 anos que tenha título de eleitor regularizado. A votação acontece na regional onde está o local de votação estabelecido pela Justiça Eleitoral.

QUE É NECESSÁRIO PARA VOTAR?

- Basta apresentar um documento com foto.

COMO ESCOLHER O CANDIDATO?

- A relação dos candidatos de cada regional está no site da FAS (www.fas.curitiba.pr.gov.br).

ONDE VOTAR?

- Cada regional conta com um local de votação. Veja a relação a seguir:
- **Bairro Novo** - Escola Municipal Bairro Novo do CAIC Guilherme Lacerda Braga Sobrinho (R. Pastor Valdomiro Bleski, 71 - Sítio Cercado)
- **Boa Vista**
Escola Municipal Professor Ricardo Krieguer (R. Maria Geronasso do Rosário, 346 - Boa Vista)
- **Boqueirão**
Escola Municipal Nivaldo Braga (R. Professor João Soares Barcelos, 3400 - Boqueirão)
- **Cajuru**
Escola Municipal Prefeito Omar Sabbag (R. Pedro Bocchino, 140 - Cajuru)
- **CIC**
Escola Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais (R. Davi Xavier da Silva, 841 - Vila Nossa Senhora da Luz)
- **Matriz**
Escola Municipal Professor Brandão (R. João Gualberto, 953 - Alto da Glória)
- **Pinheirinho**
Escola Municipal de Educação Especial Tomaz Edison de Andrade Vieira (R. Leon Nicolas, s/nº - Pinheirinho)
- **Portão**
Escola Municipal Papa João XXIII (R. Itacolomi, 700 - Portão)
- **Santa Felicidade**
Escola Municipal dos Vinhedos (R. Zem Bertapelle, 55 - Santa Felicidade)
- **Tatuquara**
Rua da Cidadania do Tatuquara (R. Olivardo Konoroski Bueno, s/n - Tatuquara)

28 SET 2019

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

STF forma maioria para anular condenações da Lava Jato

● O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria na quinta-feira (26) para anular mais uma sentença da Lava Jato, com base no argumento de que réus que firmaram acordos de delação premiada devem apresentar alegações finais antes dos demais réus no processo. Esta é a segunda sentença da operação anulada com o mesmo argumento no STF. As alegações finais são os últimos documentos apresentados pelas defesas dos réus contra as acusações, em que listam motivos pela absolvição. O julgamento no Supremo, porém, foi suspenso antes da proclamação do resultado. A sessão será concluída na quarta-feira (2) da semana que vem. A decisão do STF pode afetar outros casos da Lava Jato. Um levantamento da **Gazeta do Povo** mostra que 32 processos em primeira instância tinham réus delatores e delatados, que se manifestaram em alegações finais com o mesmo prazo. O ex-presidente Lula está nessa lista, no processo do sítio em Atibaia.

Augusto Aras é o novo procurador-geral da República

● O novo procurador-geral da República, Augusto Aras, tomou posse na quinta-feira (26). Ele substitui Raquel Dodge e cumprirá mandato de dois anos. Segundo Aras, o diálogo será a "nota forte" de sua gestão na Procuradoria-Geral da República (PGR). "Pelo diálogo, entendo que poderemos contribuir para solucionar os grandes problemas do Brasil", afirmou. Aras foi oficialmente nomeado procurador-geral depois que o Senado aprovou sua indicação. Ele obteve maioria absoluta dos votos do plenário, em sessão na quarta-feira (25); 68 a favor, 10 contrários e uma abstenção. A indicação de Aras foi feita por Bolsonaro no dia 5 de setembro, contradizendo o Ministério Público Federal que defendia que o presidente respeitasse a lista tríplice eleita pelos procuradores.

COLUNA DO LEITOR

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

Na verdade, a grande maioria do Congresso continua preocupada em manter leis que garantam a dubiedade. Assim podem recorrer, recorrer e continuar com a impunidade. Tudo reflexo da excelente operação Lava Jato, que conseguiu de forma magistral acabar com a corrupção endêmica. Agora, estes congressistas desejam enfraquecer o sistema judiciário que funciona, para garantir a impunidade.

Eden Lopes Feldman

PAIXÃO

MENOS,
MENOS



28 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Supremo reage a fala de Janot sobre morte de ministro e faz ofensiva

Tribunal ordena ação de busca e apreensão em endereços de ex-procurador, que relatou ter cogitado matar Gilmar Mendes em 2017

BRASÍLIA, SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO As declarações do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot sobre sua intenção de matar o ministro Gilmar Mendes em 2017 provocaram reações nas classes política e jurídica e uma ofensiva do STF (Supremo Tribunal Federal) contra o antigo chefe do Ministério Público Federal.

Um dia após os relatos de Janot, que disse ter entrado armado na corte naquele ano para assassinar Gilmar, o ministro Alexandre de Moraes ordenou uma ação de busca e apreensão pela Polícia Federal em endereços ligados ao ex-PGR em Brasília.

Ele também determinou a imediata suspensão de todos os portes de arma em nome de Janot e ordenou que ele mantenha distância de no mínimo 200 metros de qualquer ministro e da sede do tribunal.

As decisões de Moraes foram tomadas no âmbito do controverso inquérito das fake news, que investiga ameaças a integrantes do STF. A investigação foi aberta em março pelo presidente da corte, ministro Dias Toffoli, e motivou críticas na ocasião inclusive da então PGR Raquel Dodge, para quem ele desrespeitou o processo legal ao abrir inquérito de ofício, sem ser provocado por outro órgão.

Janot disse na quinta (26) à Folha e a outros veículos que entrou no Supremo em 2017 armado com uma pistola com

a intenção de matar Gilmar Mendes por causa de insinuações que ele teria feito sobre sua filha. Ele afirmou que, em seguida, pretendia se suicidar.

O ex-procurador narra o episódio num livro de memórias que está lançando neste mês —sem nomear Gilmar.

“Num dos momentos de dor aguda, de ira cega, botei uma pistola carregada na cintura e por muito pouco não descarreguei na cabeça de uma autoridade de língua ferina que, em meio àquela algaravia orquestrada pelos investigados, resolveu fazer graça com minha filha”, diz Janot no livro.

“Só não houve o gesto extremo porque, no instante decisivo, a mão invisível do bom senso tocou meu ombro e disse: Não.”

O ministro do STF chamou Janot nesta sexta de “potencial facinora” e defendeu mudanças no sistema de escolha de ocupantes da PGR. Gilmar ainda atribuiu ao ex-procurador-geral um “grave problema psiquiátrico” e sustentou que isso atinge todas as medidas que ele apresentou e foram deferidas pela corte.

Janot exerceu o cargo inicialmente de 2013 a 2015 e, em seguida, foi reconduzido para mais um mandato de dois anos. Nas duas ocasiões, foi o primeiro colocado na lista tríplice formada em eleições de sua categoria. Foi sabatinado e aprovado pelo Sena-

do, sendo, na sequência, nomeado pela então presidente Dilma Rousseff (PT).

Na operação de busca e apreensão da PF no fim da tarde, agentes foram a um apartamento e a um escritório ligados a Janot e apreenderam uma arma, um tablet e um celular. O ex-PGR não quis prestar depoimento. A defesa dele não foi localizada pela Folha.

Para justificar sua determinação, dada após pedido de providências feito por Gilmar, Moraes disse que o próprio Janot “narra o ardiloso plano por ele arquitetado”. “O quadro revelado é gravíssimo, pois as entrevistas concedidas sugerem que aqueles que não concordem com decisões proferidas pelos ministros desta corte devem resolver essas pendências usando de violência, armas de fogo e, até, com a prática de delitos contra a vida”, escreveu Moraes.

O ministro do STF argumentou ainda estarem presentes os requisitos para busca e apreensão em razão de “indícios de autoria e materialidade criminosas” que “sinalizam a necessidade da medida para verificar eventual existência de planejamento de novos atos atentatórios” a Gilmar Mendes e às dependências do Supremo.

CONTINUA

As medidas, segundo o ministro, foram tomadas para evitar a prática de novas infrações penais e “preservar a integridade física e psicológica dos ministros, advogados, serventuários da Justiça e do público em geral que diariamente frequentam esta corte”.

O presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), Fábio George Cruz da Nóbrega, criticou os mandados determinados pelo STF contra Janot.

“Isso é um inquérito [das fake news] que está aberto já há algum tempo. A ANPR já impetrou habeas corpus e man-

dado de segurança. E a gente apontou cinco irregularidades graves da investigação”, disse.

“Destá forma, ao mesmo tempo que se reconhece e se faz a crítica a qualquer declaração do ex-procurador-geral da República no sentido de se cogitar de utilizar a violência, isso não pode servir de pretexto para justificar atos ilegais, como a expedição da busca e apreensão, e muito menos para permitir declarações de ocasião que visem enfraquecer as instituições”, afirmou.

O Conselho Nacional do Ministério Público recebeu nesta sexta requerimento do subprocurador Moacir Guimarães Morais Filho para que seja aberta uma investigação contra Janot no órgão — que poderia culminar com a cassação de sua aposentadoria.

O Estatuto do Desarmamento dá a integrantes e servidores do Ministério Público Federal o direito de portar armas.

Autoridades como o procurador-geral não passam por nenhum controle de entrada de armas para acessar o plenário do Supremo. Elas entram no prédio em que ocorrem os julgamentos pelo Salão Branco da corte, local em que não há detectores de metais.

O Supremo, em nota, informou que adota procedimentos “não apenas de segurança

e monitoramento, mas também de inteligência, de modo a assegurar a proteção de seus ministros, de seus servidores, de todos os que frequentam as sedes da corte e de seu patrimônio”.

O relacionamento entre ele e Gilmar foi marcado por embates jurídicos, em especial sobre a condução de casos da Operação Lava Jato.

Em maio de 2017, como procurador-geral, Janot pediu a suspeição de Gilmar em casos relacionados ao empresário Eike Batista, que se tornara alvo da Lava Jato e era defendido pelo escritório de advocacia do qual a mulher do ministro, Guiomar Feitosa Mendes, é sócia.

Segundo Janot, o ministro do STF reagiu na época lançando suspeitas sobre a atuação de sua filha, Leticia Ladeira Monteiro de Barros, que é advogada e representara a empreiteira OAS no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Nesta sexta-feira (27), em tom irônico, o presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (DEM-RJ) disse pela manhã que esperava que a Polícia Federal já tivesse retirado o porte de arma de Janot.

“Pelo menos isso, para a gente ficar um pouco mais tranquilo”, disse ele, para quem a revelação pode afetar os investimentos privados no país.

“Cada dia é uma novidade. Hoje descobrimos que o procurador-geral queria matar um ministro do Supremo. Quem é que vai querer investir num país desse?”, disse.

Em nota, o ex-presidente Michel Temer (MDB) afirmou que Janot revelou-se um “insano homicida-suicida”, além de ser “mentiroso costumaz”.

No livro, Janot diz que em março de 2015, o então vice-presidente Temer e o ex-deputado Henrique Eduardo Alves (MDB-RN) pediram que ele arquivasse investigação contra

o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (MDB-RJ). **Thais Arbex, Camila Mattoso, Pedro Ladeira, William Castanho, Fábio Fabrini, Mônica Bergamo, Daniela Lima, José Marques, Wálter Nunes e Italo Nogueira**

“

Num dos momentos de dor aguda, de ira cega, botei uma pistola carregada na cintura e por muito pouco não descarreguei na cabeça de uma autoridade de língua ferina que, em meio àquela algaravia orquestrada pelos investigados, resolvera fazer graça com minha filha

Rodrigo Janot
ex-procurador-
geral da
República,
em livro

Desafetos já tiveram relação de amizade

Rodrigo Janot e Gilmar Mendes já chegaram a manter relação de proximidade. Os dois foram aprovados no mesmo concurso para a Procuradoria e tomaram posse em outubro de 1984, segundo relato feito por Janot. O ex-procurador já disse também que, quando ele e Gilmar se mudaram para estudar na Europa nos anos 1980, até tomaram cerveja juntos na Alemanha. “Lá a gente se frequentava. Ele nunca foi à Itália. Eu fui à Alemanha. Saíamos lá. Tomamos sorvete. Sorvete, não. Cerveja. Sorvete, não!”, contou, em debate em Congresso da Abraji em 2017.

CONTINUA

Suposto plano não configura crime, dizem criminalistas

BRASÍLIA E SÃO PAULO | UOL Criminalistas ouvidos pela Folha afirmam que planejar um homicídio nos termos descritos pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, mas sem tentá-lo ou cometê-lo, não é crime.

O Código Penal e a jurisprudência dos tribunais não criminalizam a fase preparatória de um ilícito. Se Janot tivesse tentado atingir ou efetivamente ferido Gilmar Mendes, aí sim poderia ser acusado.

“Não é crime porque ele se arrependeu antes de cometê-lo”, afirma o advogado criminalista Fábio Mariz de Oliveira. “A preparação de um crime não é passível de punição.”

Ele diz que muitas pessoas já pensaram em matar o parceiro ou roubar algum alimento no supermercado, “mas nada disso é crime até que aconteça”, afirma. “Se ele tivesse sacado o revólver e ameaçado, ele poderia ser processado por tentativa de homicídio.”

O advogado citou um caso hipotético de policiais que descobriram os planos de um atentado por parte do PCC. “Ninguém será processado por isso, mas dá para impedir o acontecimento. A polícia poderia, por exemplo, transferir de presídio os suspeitos.”

Para advogados consultados, porém, Janot cometeu crime de prevaricação ao se omitir sobre supostas solicitações ilegais recebidas quando estava à frente da PGR.

No livro, o ex-procurador-geral afirma que o então vice-presidente Michel Temer (MDB) e o então senador Aécio Neves (PSDB-MG) pediram sua ajuda em ações sob sua responsabilidade.

Segundo Janot, Temer o procurou em março de 2015 para pedir o arquivamento da primeira investigação aberta contra o correligionário e então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (MDB-RJ), hoje preso no Rio.

Já sobre Aécio, o ex-procurador-geral disse que, em 2017, o tucano lhe ofereceu cargos na tentativa de evitar a abertura de investigações sobre suas relações com a empreiteira Odebrecht.

De acordo com Janot, Aécio pensava em se candidatar à Presidência da República nas eleições de 2018 e lhe ofereceu o Ministério da Justiça e a vaga de vice da chapa.

Para o advogado constitucionalista Marcellus Ferreira Pinto, Janot cometeu crime de prevaricação porque “deixou de agir” diante dos supostos pedidos, considerados “corrupção ativa contra a administração pública”.

Janot teria incorrido em crime porque uma das funções do procurador-geral é justamente apresentar denúncia contra autoridades com foro especial, como ministros e parlamentares.

Segundo o constitucionalista, caberia ao STF julgá-lo pelo crime caso a prevaricação tivesse sido revelada durante seu tempo à frente da PGR. Mas se Janot fosse denunciado hoje, a ação tramitaria na Justiça comum, uma vez que ele já se aposentou.

Para a advogada constitucionalista Vera Chemim, a prevaricação configuraria crime de responsabilidade, que poderia terminar em um impeachment caso a omissão de Janot fosse revelada com ele ainda no posto. “Ele poderia perder o cargo e ter os direitos políticos suspensos.”

Dúvidas sobre a conduta de Janot

O ex-procurador Rodrigo Janot cometeu algum crime ao planejar um homicídio, conforme relatou? Não.

O Código Penal brasileiro e a jurisprudência dos tribunais não criminalizam a fase preparatória de um ilícito. Portanto, planejar um homicídio nos termos descritos por Janot, mas sem tentá-lo ou cometê-lo, não é crime. Se Janot tivesse tentado atingir ou efetivamente ferido o ministro, aí sim poderia ser acusado.

Janot poderia andar armado? Sim. O Estatuto do Desarmamento dá a integrantes e servidores do MPF (Ministério Público Federal) o direito de portar armas.

Autoridades como Janot não passam por revista ao entrar no STF? Não.

Autoridades como o procurador-geral não passam por nenhum controle de entrada de armas para acessar o plenário do Supremo. Elas entram no prédio em que ocorrem os julgamentos, pelo Salão Branco da corte, local em que não há detectores de metais.

O que o Supremo alega sobre a segurança? A

corte diz em nota que adota procedimentos “não apenas de segurança e monitoramento, mas também de inteligência, de modo a assegurar a proteção de seus ministros, de seus servidores, de todos os que frequentam as sedes da corte e de seu patrimônio”.

Prova testemunhal

Ao dizer que foi ao Supremo armado para matar Gilmar Mendes, Rodrigo Janot conseguiu aglutinar uma maioria na corte em defesa do inquérito instalado por ordem do presidente, Dias Toffoli, para apurar a divulgação de informações falsas e ameaças a membros do tribunal. Ministros afirmam que, admitindo que chegou à beira do homicídio, o ex-procurador corroborou o entendimento de que foram nulos todos os pedidos feitos ao MPF de apurações de vazamentos e ofensivas contra eles.

COMO ESTÁ O inquérito aberto por determinação de Toffoli é conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes e sempre foi alvo de questionamentos na PGR. O novo procurador-geral, Augusto Aras, deverá acompanhar os desdobramentos da apuração. O mando, contudo, seguirá só com o Supremo.

NÃO SOU EU QUEM NAVEGA A ex-procuradora-geral Raquel Dodge chegou a reivindicar a suspensão do inquérito, mas Moraes rechaçou o pedido. Augusto Aras, por sua vez, não demonstra tanta discordância com o instrumento.

A PROVA VIVA Integrantes do Supremo dizem que as declarações de Janot não só legitimaram a abertura da apuração, como demonstraram a necessidade de manter e aprofundar as investigações.

A PROVA VIVA 2 O ex-procurador-geral foi acusado por ministros do STF de prevaricar diante das queixas de ataques à integridade dos ministros quanto estava à frente do Ministério Público Federal e, agora, de incitar agressões.

PARA DOIDO DANÇAR Nos bastidores, ministros disseram que são falas como as de Janot “que incentivam um louco como Adélio a matar um integrante do Supremo”. Adélio Bispo, considerado inimputável pela Justiça, foi o autor do atentado contra Jair Bolsonaro.

SEM PAI NEM MÃE Entre procuradores, o clima era de desalento e inconformidade. Os que trabalharam diretamente com Rodrigo Janot disseram não reconhecer o ex-chefe e chegaram a afirmar que ele cometeu “suicídio moral”. O fato de a busca e apreensão ter sido autorizada no inquérito de Moraes foi alvo de críticas.

LINHA DE FRONTEIRA Integrantes da procuradoria disseram que a decisão do ministro foi “arbitrária”. Juizes, por sua vez, avaliaram que, se uma ameaça desse quilate a um integrante da corte ficasse impune, seria impossível impedir novas ofensivas.

TIROTEIO

“ Se as sentenças forem anuladas, haverá caos, desestabilizando a democracia. Alteração trará insegurança jurídica e política

Do deputado Daniel Coelho (PE), líder do Cidadania, sobre o STF decidir que delatados falam por último, um revés para a Lava Jato

SEGUNDAS INTENÇÕES A reivindicação da Lava Jato de Curitiba para que Lula deixe a carceragem da Polícia Federal e progrida para o regime de prisão domiciliar foi interpretada por aliados do petista como um gesto político, que tenta diminuir a pressão sobre os métodos da República de Curitiba e ainda impedir que o STF analise habeas corpus do ex-presidente.

TEMPÉSTADE PERFEITA Políticos e magistrados creditaram a guinada de humor dos investigadores aos sucessivos reveses que vem sendo impostos aos integrantes da operação, coroados no fim dessa semana com as declarações de Rodrigo Janot, o procurador-geral que mais tempo ficou à frente da Lava Jato.

NÃO TEM JOGO FÁCIL Os advogados de Lula vão se reunir com o petista na segunda (30) para tratar da mudança de regime. Se a juíza Carolina Lebbo determinar, por exemplo, que ele use tornozeleira eletrônica, a defesa acredita que o ex-presidente pode se recusar a cumprir a condicionante.

28 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SINAL DE ALERTA

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), já tinha sido avisado há mais de um ano que o ex-procurador-geral Rodrigo Janot planejou matá-lo em plena corte. Ele não levou a história a sério.

ALERTA 2 Familiares do magistrado, no entanto, se assustaram já que a informação foi repassada por uma autoridade do governo federal. Pediram que tomasse providências. Mendes, no entanto, acreditava se tratar de pura bravata.

RELATO Janot contou a história também para procuradores do MPF (Ministério Público Federal). Poucos acharam que ele estava falando sério.

COMO PODE? A confissão pública de Janot de que planejou o assassinato causou perplexidade no MPF. Procuradores passaram a madrugada de sexta (27) trocando mensagens entre si e com terceiros sobre as afirmações e as consequências, que consideram desastrosas, para o órgão.

TUDO ERRADO Não é hora de lançar livro de memórias, todo mundo horrorizado, Janot apequenou a cadeira de PGR, diziam algumas delas.

SOLIDÃO Há um consenso também de que o ex-procurador-geral se isolou depois que saiu do cargo, rompendo com antigos amigos e se relacionando pouco com os ex-integrantes de sua equipe na PGR.

SOU CONTRA E Janot assinou nota técnica em 2017 protestando contra o fato de o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul proibir integrantes do Ministério Público de entrarem armados na corte.

CONTRA 2 O TJ-RS exige ainda que eles passem por detectores de metal. Janot também insurgiu-se contra essa norma.

DIREITO Na nota, que publicou quando era presidente do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público Federal), ele dizia que a regra “fragilizou” a proteção de promotores. Eles seriam “merecedores de uma pronta e imediata defesa pessoal que minimiza, o quanto possível, os incontáveis riscos a que estão submetidos”.

BAR E Janot colocou em sua foto de perfil do WhatsApp a figura de um copo com a frase: “Keep calm and drink gin”, ou fique calmo e beba um gin.

PAINEL DO LEITOR

Janot

A declaração de Rodrigo Janot (“Fui armado ao STF para matar Gilmar, diz Janot”, Poder, 27/9) é a prova de que, nos concursos públicos, particularmente na área jurídica, em que muitas vezes se decide a vida de pessoas, se faz necessário um exame para avaliar as condições psicológicas e emocionais dos candidatos — para benefício próprio e de suas eventuais vítimas. O ex-juiz e atual governador do Rio sai aos pulos, comemorando uma tragédia, e o senhor Janot entra no STF armado com ideias homicidas e suicidas.
Nilton Nazar (São Paulo, SP)

PAINEL DO LEITOR

Rodrigo Janot dá um exemplo de irresponsabilidade ao afirmar que foi ao STF para assassinar o ministro Gilmar Mendes. Teria sido um crime planejado, uma atitude inaceitável para quem precisa dar exemplos positivos. Um fato lamentável.
Uriel Villas Boas (Santos, SP)

É constrangedora e desnecessária a exposição das bizarrices do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot. Sabemos que ele está lançando um livro, mas seu marketing parvo e sensacionalista em nada contribui para o nosso quadro político e judicial, já profundamente deteriorado.

Judson Clayton Maciel
(Rio de Janeiro, RJ)

STF e Lava Jato

Triste Brasil (“Em derrota da Lava Jato, STF tem maioria por tese que pode beneficiar Lula”, Poder, 27/9). Foram processadas, avaliadas e homologadas pilhas de delações, mas ninguém (políticos, procuradores, magistrados e advogados de defesa) viu as imperfeições da lei que autoriza delações premiadas ou as suas graves omissões. Agora se descobre que essa é uma lei que foi feita para anular resultados dos processos. Que beleza! Quero ver alguém explicar para os outros ladrões que estão presos por que uns serão soltos e outros não. Coitadinhos dos caras que não foram delatados. O crime é o que menos importa.

Maria Ester de Freitas (São Paulo, SP)

Moro, Dallagnol, Polícia Federal e outros são os responsáveis pela decisão do STF que permite a revisão de processos da Lava Jato. Em vez de se debruçarem sobre os autos e trabalharem para um julgamento imparcial e justo, preferiram perseguir Lula, interferir no impeachment de Dilma e trocar mensagens em que não só chamaram ministros do STF de vagabundos como ofenderam até Marisa Letícia, já morta. Perderam toda a credibilidade — se ainda tinham alguma — junto à opinião pública. Estão colhendo o que plantaram.

Gilcéria Oliveira (São Paulo, SP)

28 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Nova ordem

STF forma maioria por tese que põe em xeque sentenças da Lava Jato; modulação será crucial

Ao formar maioria a favor de uma tese que pode levar à anulação de dezenas de condenações impostas pela Operação Lava Jato, o Supremo Tribunal Federal transmitiu um recado político contundente.

Passados cinco anos desde o início das investigações, ficou claro que a maior parte dos integrantes da corte está convencida da necessidade de impor limites mais estreitos à atuação de procuradores e juízes na linha de frente do caso.

Parece ter apelo cada vez menor no tribunal a ideia de que os resultados alcançados pela Lava Jato no combate à corrupção permitem ignorar os excessos cometidos ao longo do tempo para que esses objetivos fossem atingidos.

Nesta quinta (26), os ministros analisaram o caso de um ex-gerente da Petrobras condenado por corrupção e lavagem de dinheiro. Para 7 dos 11 integrantes do STF, sua sentença deve ser anulada porque os direitos da defesa foram violados.

Segundo o entendimento dos ministros, a ordem na apresentação das alegações finais do processo deveria ter sido alterada para que ele se manifestasse por último, depois dos delatores que cooperaram com a acusação ao incriminá-lo.

É a segunda vez que uma sentença da Lava Jato é questionada com base nesses fundamentos. Os dois casos terão que ser reabertos na primeira instância, para que os acusados ganhem outra oportuni-

dade de se fazer ouvir pela Justiça e novas sentenças sejam lavradas.

Os efeitos jurídicos do novo entendimento ainda são incertos. O julgamento foi suspenso após a formação da maioria e será retomado na próxima semana, para que o plenário da corte decida como ele deverá ser aplicado a outros casos.

Mas o impacto político tende a ser amplo, mesmo que a modulação definida pelo tribunal venha a conter o alcance da decisão.

Basta mencionar que um dos processos que poderá ser revisto é o que levou à segunda condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), tratando das reformas executadas por empreiteiras num sítio que ele frequentava.

A nova disposição poderá afetar também o exame de outros temas na pauta do tribunal, como os questionamentos à atuação do ex-juiz Sergio Moro, posta em xeque após o vazamento de suas conversas com procuradores da Lava Jato.

Ao expor desvios bilionários e punir políticos e empresários poderosos, a Lava Jato representou um marco decisivo num país por muito tempo leniente no tratamento dos crimes de colarinho branco.

Cabe ao Supremo garantir que os limites estabelecidos pela Constituição não sejam ignorados pelos que combatem os malfeitos. A missão delicada agora será fazê-lo sem descambar para uma impunidade retroativa generalizada.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Anula a jato

28 SET 2019

SÃO PAULO Não penso que seja o fim da Lava Jato, mas acho complicada a tese, para a qual já há maioria no STF, de que julgamentos em que réus delatados não tiveram a oportunidade de apresentar suas alegações finais depois das dos delatores podem ser anulados.

Não discordo do mérito da proposta. A legislação que trata das delações deveria incluir essa disposição. Seria um ótimo aperfeiçoamento. Creio até que o mecanismo possa ser introduzido por jurisprudência, mas valendo só daqui em diante.

Preocupa-me é o recado que o STF passa para a magistratura. Ao anular sentenças em que juízes aplicaram a letra da legislação processual afirmando que eles deveriam ter ignorado as determinações concretas dos códigos em favor de princípios mais abstratos da Constituição, como a ampla defesa e o contraditório, o STF abre uma caixa de Pandora e atua contra a estabilidade jurídica pela qual deveria zelar.

Que o Deus em que não acredito nos livre de um mundo em que juízes possam substituir livremente as normas aprovadas pelo Parlamento pela sua versão pessoal do que seja o princípio da moralidade pública, por exemplo.

Não é que isso nunca possa acontecer. Há casos em que o magistrado tem mesmo o dever de anular regras concretas por respeito a princípios abstratos, mas acredito que esse seja um remédio extremo que deve ser reservado para monstruosidades jurídicas, como uma lei que mandasse torturar suspeitos ou, na versão processual, uma norma que impedisse o réu de conhecer as provas que pesam contra si.

As alegações finais não entram nessa categoria. Não é que sejam irrelevantes, mas podem ser descritas como um resumo que as partes fazem de seu caso para ajudar o juiz na hora de sentenciar. E, até onde vai meu entendimento, a ordem dos resumos não altera o produto final.

Se o STF está em busca de pretextos para anulações, há motivos melhores circulando no noticiário.

Sísifo e a lei

Ao Supremo cumprirá colocar limite às paixões da Lava Jato, sem debilitá-la

Após enganar a morte pela segunda vez, Sísifo — considerado o mais astuto dos mortais — foi condenado pelos deuses a eternamente rolar uma rocha até o alto de uma montanha, para depois vê-la retornar ao ponto de partida. Para Albert Camus, Sísifo é o herói do absurdo, tanto por se deixar tomar pelas paixões que o levaram a enfrentar os deuses, como pelo suplício cruel e destituído de sentido que esses deuses lhe impuseram.

Muitos dos que cerraram fileiras em torno da Lava Jato estão se sentindo como Sísifo, condenados a testemunhar a inutilidade do trabalho penosamente realizado. Nas últimas semanas o Congresso Nacional aprovou uma nova lei de abuso de autoridade que coloca inúmeros limites a condutas que foram importantes para o sucesso da operação. O presidente Bolsonaro, por sua vez, nomeou um procurador-geral da República disposto a conter os excessos da Lava Jato. Por fim, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal anunciou que inúmeras sentenças proferidas no contexto da Lava Jato poderão ser eventualmente anuladas, por não terem assegurado — no momento da apresentação das alegações finais — o contraditório e a ampla defesa dos réus delatados.

A Operação Lava Jato foi herdeira do mensalão, em que o Judiciário se arvorou o papel de protagonista na luta contra a corrupção. Também foi

beneficiária de uma crescente autonomia e ousadia do Ministério Público e da Polícia Federal. Seu maior trunfo, no entanto, foi o emprego sistemático das delações premiadas, introduzidas no sistema jurídico brasileiro em 2013. Por meio dessa poderosa arma, o Estado investigador pode chegar às profundezas dos esquemas de corrupção eleitoral praticados no Brasil, jamais alcançadas pelo tradicional direito penal.

O fato é que a lei 12.850/13 subverteu toda a lógica do direito criminal, baseada na estrita legalidade, criando enormes zonas cinzentas, onde se deve realizar a negociação entre o Estado acusador com o réu colaborador. Esse espaço legalmente opaco foi sendo preenchido com grande voluntarismo e eventuais arbitrariedades pelos operadores da Lava Jato, sob os olhares omisso dos tribunais superiores.

Diferentemente de outros países onde as diversas formas de colaboração e barganha criminal foram sendo testadas em milhares de casos ordinários e lapidadas pelos tribunais, aqui a ferramenta foi inaugurada num caso de enorme complexidade e máxima centralidade, desestabilizando o sistema político.

A retaliação do corpo político era, assim, inevitável. A reação do Supremo também. As revelações do The Intercept Brasil, a transferência do ex-juiz Moro para o governo que foi o principal beneficiário da

operação, além de vícios jurídicos na condução da Lava Jato, abriram um enorme flanco para a impugnação de atos e um maior controle sobre as instituições jurídicas.

Isso não significa que o combate à corrupção esteja necessariamente condenado ao destino absurdo de Sísifo. Ao Supremo cumprirá, na próxima semana, a difícil tarefa de colocar limites às paixões que pautaram diversas condutas dos operadores da Lava Jato, sem, no entanto, debilitar aquilo de positivo e importante que foi realizado.

Creio que o segredo esteja no modo como o tribunal irá modular a sua decisão, garantido um novo julgamento apenas àqueles que foram efetivamente prejudicados no processo, como propôs a ministra Cármen Lúcia. Caso isso não seja feito, estaremos retrocedendo.

FOLHA DE S. PAULO

Supremo declara reajustes do Judiciário no RJ inconstitucionais

28 SET 2019

William Castanho

BRASÍLIA O governo do Rio de Janeiro obteve uma vitória no STF (Supremo Tribunal Federal) em meio aos esforços para ajustar as contas públicas. O tribunal, por 10 votos a 0, declarou inconstitucional duas leis aprovadas em 2018 que garantiam reajustes salariais para servidores da Justiça, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública.

O julgamento, realizado no tribunal virtual da corte, foi finalizado nesta quinta (26). Os ministros acompanharam o voto do relator, Alexandre de Moraes. Cármen Lúcia não participou.

Os ministros votaram contra a concessão de um reajuste salarial de 5% aprovado pela Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio) em junho do ano passado.

O ex-governador Luiz Pezão (MDB-RJ) vetou o aumento, mas os deputados derrubaram a decisão do Executivo. Foi quando Pezão recorreu ao STF.

Moraes, em agosto de 2018, concedeu uma liminar (decisão provisória) suspendendo o aumento para juízes, desembargadores, promotores, procuradores e defensores públicos, sob a alegação de que as eleições estavam próximas e o estado registra rombo nas contas públicas.

“É fato notório o quadro narrado na petição inicial a respeito do estado atual das finanças públicas do estado do Rio de Janeiro, inclusive no tocante à potencial frustração de pagamentos a servidores públicos em passado recente”, escreveu na decisão confirmada pelo colegiado.

Pezão alertou que o estado vivia grave crise fiscal e ha-

via aderido, em setembro de 2017, ao RRF (regime de recuperação fiscal) do governo federal, quando o Rio decretou calamidade financeira.

No programa, o Rio ganhou mais prazo para pagamento da dívida com a União, mas, em troca, deveria implementar uma série de medidas de ajuste fiscal, como cortar gastos e promover privatizações.

Na quarta-feira (18), Alcides Martins, na função de procurador-geral interino, enviou manifestação ao STF contra as duas leis.

Segundo ele, os deputados estaduais adotaram “conduta contrária ao princípio da responsabilidade fiscal, que exige probidade na gestão das contas públicas”.

Ele afirma que se deve “assegurar o equilíbrio das contas públicas, maximizando as receitas originárias e derivadas e prevenindo déficits reiterados”.

O Rio vem enfrentando desafios para cumprir o programa estabelecido com o governo federal.

No dia 13 deste mês, o Conselho de Supervisão do RRF, ligado ao Ministério da Economia, recomendou a exclusão do auxílio ao Rio caso o estado descumpra as exigências do programa.

Segundo ofício do órgão, do valor de R\$ 1,7 bilhão esperado em redução de despesas pelo Rio, houve corte de R\$ 253 milhões.

De 2017 a 2019, as despesas de pessoal e encargos ficaram acima do estimado em R\$ 1,1 bilhão.

O governo de Wilson Witzel (PSC) ainda inscreveu, em 2019, R\$ 7,63 bilhões em restos a pagar, despesas que são empurradas para o ano seguinte. A previsão inicial era zero.

28 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Força-tarefa pede que Lula passe para regime semiaberto

Petista atinge 1/6 da pena no caso triplex; defesa diz que discutirá possibilidade

SÃO PAULO A força-tarefa da Operação Lava Jato recomendou à Justiça Federal que conceda a progressão de regime ao ex-presidente Lula, que está preso desde abril de 2018.

Lula atinge no fim deste mês a marca de um sexto da pena por condenação e lavagem no caso triplex, principal requisito para que ele saia do regime fechado de prisão.

Em documento protocolado na tarde desta sexta-feira (27), a equipe da Lava Jato afirma que Lula já cumpre as condicionantes para que progreda de regime. A informação foi antecipada pela colunista Mônica Bergamo, da Folha

A recomendação, assinada pelos 15 procuradores do grupo de Curitiba, incluindo o coordenador Deltan Dallagnol, agora será avaliada pela juíza Carolina Lebbos, responsável por administrar o dia a dia do cumprimento da pena.

“Trata-se de direito do apenado de, uma vez preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, passar ao cumprimento da pena no regime mais benéfico”, escreveram os procuradores.

O advogado que coordena a defesa do ex-presidente, Cristiano Zanin Martins, afirmou que só na segunda-feira (30) vai conversar novamente com Lula sobre o assunto e que a posição dele vai orientar como agirá no caso.

“Seja qual for a posição de Lula sobre a progressão, isso jamais poderá prejudicar o julgamento da suspeição do ex-juiz Sergio Moro pelo STF, como pretende o Ministério Público, pois todo o processo deve ser anulado, com o restabelecimento da liberdade plena do ex-presidente.”

Conforme a Folha noticiou em agosto, Lula tem se mostrado contrário de maneira irredutível em relação ao uso de tornozeleira eletrônica. Ele tem dito que quer sair da cadeia com o reconhecimento de sua absolvição ou com a anulação do processo.

Lula, por exemplo, não quis reduzir a pena por meio da comprovação da leitura de livros na cadeia.

O documento dos procuradores afirma que ele apresentou bom comportamento carcerário no período de prisão e que há garantias em relação à reparação dos danos aos cofres públicos e à devolução do produto do crime, com os acréscimos legais.

Lula cumpre pena por corrupção e lavagem, fixada em 8 anos, 10 meses e 20 dias pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) em julgamento em abril deste ano sobre o caso do triplex de Guarujá (SP).

A corte, terceiro grau da Justiça em que o caso foi analisado, reduziu a pena de 12 anos e um mês de prisão que tinha sido estabelecida pelo Tribu-

nal Regional Federal da 4ª Região em 2018. Em primeira instância, Sergio Moro fixou a punição em 9 anos e meio de reclusão.

Em junho deste ano, a subprocuradora-geral da República Aurea Lustosa Pierre escreveu em parecer que Lula já tinha direito à progressão de regime diante da redução da pena decidida pelo STJ. O tribunal, porém, não chegou a decidir a respeito desse posicionamento até agora.

O ex-presidente tenta ainda obter a anulação do caso triplex. O principal recurso nesse sentido é um questionamento sobre a imparcialidade de Moro feito junto ao STF. O caso começou a ser julgado pela Segunda Turma do tribunal, composta por cinco ministros, em junho, mas ainda não foi encerrado.

Além do caso do triplex, Lula já foi condenado em primeira instância na ação penal que trata de reformas pagas por empreiteiras em um sítio que frequentava em Atibaia (SP).

Ele não cumpre pena por esse segundo caso porque ainda não houve confirmação da sentença em segunda instância.

A maneira como Lula cumpriria pena fora do regime fechado ainda é incerta.

CONTINUA

28 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No regime semiaberto, o preso fica em uma unidade com estrutura para trabalhos dentro do próprio estabelecimento, como uma colônia agrícola ou industrial. Também tem autorização para saídas temporárias, sem vigilância, para visitas à família ou ida a cursos.

Há no país, porém, um déficit histórico de vagas em estabelecimentos desse perfil. Como alternativa, a Justiça pode autorizar que presos deixem a cadeia, desde que permaneçam com monitoramento eletrônico e fiquem submetidos a medidas, como não deixar a cidade sem autorização.

Para Gilmar, decisão sobre anular sentenças não terá efeito dominó

BRASÍLIA E CURITIBA O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), disse nesta sexta (27) não acreditar que o julgamento da corte que pode anular sentenças da Lava Jato terá um efeito cascata, de grande impacto sobre as medidas já tomadas em decorrência da operação.

“É preciso fazer essa contabilidade com muito cuidado. Em princípio, essas decisões só beneficiarão aqueles que já vinham arguindo essa nulidade desde o início, portanto, algo limitado”, afirmou, na saída de um evento no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Na quinta (26), o Supremo formou maioria — 7 votos a 3 — a favor da tese que pode reverter condenações aplicadas na Lava Jato e em outros casos criminais país afora.

A maioria dos ministros entendeu que réus delatores devem apresentar suas alegações finais (última etapa do processo) antes dos delatados.

O procurador Roberson Pozzobon, da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, afirmou nesta sexta que espera que a decisão do STF seja modulada para que atinja casos a partir de agora e não para trás.

Pozzobon fez ainda um “convite à reflexão” sobre a decisão do STF, citando possíveis atitudes que o MPF poderia ter tomado de diferente e que igualmente, segundo ele, poderiam ser questionadas na corte. Ele exemplificou com a possibilidade de delatores não concordarem com a ordem agora estabelecida pelos ministros para as alegações finais, caso ela tivesse sido aplicada desde o início.

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

A farra dos desembargadores

Tribunal de SP quer construir novo prédio com custo estimado de R\$ 1,2 bilhão

A menos de um quilômetro de distância do pedaço do Vale do Anhangabaú onde as filas de desempregados se formam ao amanhecer, o Tribunal de Justiça de São Paulo quer construir duas torres de 24 andares com seis subsolos para 1.300 vagas de estacionamento. Coisa estimada em R\$ 1,2 bilhão. Esse assunto rola desde 1975 e por ora o tribunal trata do projeto executivo da obra, que poderá custar até R\$ 26 milhões. Deve-se à desembargadora Maria Lúcia Pizzotti o bloqueio da farra. Se ninguém mais puser a boca no mundo, esse negócio vai adiante. Vai aos poucos, mas vai.

Quem ouve falar em duas torres para o Tribunal de Justiça pode até achar que um país rico, em regime de pleno emprego, precisa de uma boa sede para o tribunal de São Paulo. Não é nada disso. Os edifícios destinam-se a abrigar apenas os gabinetes dos 360 desembargadores. Todo mundo pagará pela farra, mas as torres terão 28 elevadores e 12 serão privativos para desembargadores e juizes. Os doutores terão também um andar exclusivo para seu restaurante. Isso e mais um posto bancário só para desembargadores.

Uma das razões dadas pelos faraós seria a economia de R\$ 58 milhões/ano que são gastos com aluguéis. Conta outra, doutor, sobretudo porque o Tribunal de Justiça já gastou R\$ 141 milhões em projetos e estudos em torno dessa obra.

São Paulo tem 360 desembargadores com carro, motorista, um salário de R\$ 35,5 mil, para começar, mais auxílio-moradia. (Um dos doutores recebia o penduricalho mesmo sendo dono de 60 apartamentos.)

29 SET 2019

Santas palavras

O ministro Alexandre Moraes disse tudo:

"Dizer que devido processo legal atrapalha o combate à corrupção seria semelhante a dizer que direitos humanos atrapalham combate à criminalidade."

Sentenças sem defesa

Reconhecimento das garantias constitucionais foi ameaçado pelo Supremo

Mais uma vez, o Supremo Tribunal Federal mostra uma combinação de temor a reações da opinião pública, inclinações políticas e argumentos artificiosos no trato de questão essencial para o regime democrático. É o que existe sob o louvado reconhecimento, já feito, de que às defesas cabe o último pronunciamento antes da sentença, para responder a denúncias novas ou a pendências remanescentes — direito desrespeitado em julgamentos na Lava Jato. Na verdade, porém, o valor desse reconhecimento depende de uma definição que está ameaçada pelo próprio Supremo.

Ainda faltando os votos dos ministros Marco Aurélio Mello e Dias Toffoli, que apenas antecipou sua opinião, a meio da semana ficava reafirmada, por 6 votos 3, a tese que levou à anulação da pena imposta por Sergio Moro a Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras. Resultado que agora se estendia ao ex-gerente da empresa Márcio Ferreira. Mas a forçosa decisão incomodou vários ministros, dada a possibilidade de anular numerosas condenações da Lava Jato. Não tardou a aparecer o que foi chamado de “modulação” no reconhecimento do direito dos réus. Melhor diriam, no entanto, mutilação.

Luís Roberto Barroso, terceiro a votar, propôs que, se confirmada para o réu a última palavra, assim seja apenas daqui por diante. Logo, caso o Supremo declarasse incorretos os métodos condenatórios, a seu ver o incorreto deveria permanecer intocado. Nem ao menos era caso

de regra nova e não retroativa. Azar o de quem não teve a defesa final e está na cadeia.

É interessante a virada de Barroso, que se mostrava de fino rigor legalista até que se viu sob críticas, por comprometer-se com a tese da prisão antes de concluídos os recursos

de defesa. Sua reconhecida vaidade se teria magoado, e passou a responder com uma virada para a linha Fux.

Por falar nele, nunca surpreendente, Luiz Fux adotou a proposta de Barroso. E, como toque pessoal, considerou mera “benesse processual” a ordenação dos pronunciamentos finais que leva, só ela, aos “assegurados contraditório e ampla defesa” citados no artigo 5º da Constituição. Se, em casos da Lava Jato, entre a acusação por um delator e a sentença não houve tempo para a defesa, ficaram impossibilitados o contraditório e a ampla defesa. Para isso, o método de Moro consistia em dar o mesmo prazo para as “razões finais” da acusação e da defesa. Benesse, só para a ânsia condenatória de Moro.

Cármen Lúcia fez um voto peculiar: sim, a defesa tem direito ao prazo para responder à última acusação, mas a sua falta só deve invalidar a condenação se o réu provar que foi prejudicado. Assim o voto da ministra ignora que a incorreção a ser anulada não está no réu, está no processo. O réu teve um direito negado, e não tem que provar nada para vê-lo respeitado. O truque para não repetir o julgamento de condenados da La-

va Jato não está à altura da Carmén Lúcia original, serve apenas à dos últimos tempos.

Relator do caso, Edson Fachin foi espantoso. A seu ver, não tem sentido o prazo maior para a defesa porque a legislação não diferencia delatores e delatados. Ao que o decano Celso de Mello

respondeu: se há tal lacuna, “deve ser suprida pelo princípio da ampla defesa”. Com a Constituição, pois. Tese também de Rosa Weber e Ricardo Lewandowski.

Alexandre de Moraes, a propósito, foi simples e certo: “Não custa ao Estado respeitar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Nenhum culpado, nenhum corrupto, nenhum criminoso deixará de ser condenado, se houver provas, se o Estado respeitar esses princípios constitucionais”.

Ainda assim, e com a adesão de Dias Toffoli, que anunciou outra “proposta de modulação”, os propensos a mutilar o direito constitucional à “ampla defesa” têm possibilidade de fazer maioria. Situação ameaçadora, porque, como disse Gilmar Mendes, “a questão não é Lava Jato, é todo um sistema de Justiça penal”.

Ou é o perigo de Justiça bolsonara.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Conversa de botequim

BRASÍLIA A Lava Jato é tema de conversa de botequim há mais de cinco anos, mas uma parte do país ainda se apavora quando surgem discussões sobre os abusos da operação. A fobia é reflexo das artimanhas dos poderosos para frear a turma de Curitiba, mas é também sinal de imaturidade de alguns de seus defensores.

Depois de 66 fases só no Paraná, há exemplos de sobra de que procuradores e juízes ultrapassaram os limites da lei mais do que um punhado de vezes. Além de insensato, o esforço para manter a Lava Jato intocada é um problema cada vez maior.

A tentativa de blindar a operação e barrar até a correção de seus excessos mais evidentes contaminou o debate público sobre esses casos. Provocou cegueira seletiva nos tribunais, produziu reações defeituosas e deu munição inclusive a réus incriminados sem sombra de dúvida.

Se o Brasil não tiver coragem de passar a Lava Jato a limpo para consertar suas arbitrariedades e estabelecer balizas claras, os esforços de combate à corrupção ficarão para sempre reféns de paixões políticas de momento, como se vê agora.

A névoa mantida nessa região de fronteira abre caminho para um Congresso que aprova, às pressas, uma lei de abuso de autoridade necessária, mas cheia de buracos. Cria condições também para que um presidente cite ações arbitrárias como justificativa para para interferir em órgãos de controle e proteger aliados.

A contaminação fica nítida no STF. O julgamento de quinta (26) que anulou mais uma condenação da Lava Jato exibiu ministros que admitem fechar os olhos para violações da lei em nome do combate à corrupção. De outro lado, saem soluções que parecem restabelecer a ordem, mas sob circunstâncias incertas.

A esta altura, é impossível fazer crer que não houve excessos e ilegalidades na operação. Ainda que possa custar caro, a revisão dos atos da Lava Jato é um caminho sem volta. Como disse Alexandre de Moraes, "nenhum criminoso deixará de ser condenado porque o Estado deixou de observar o devido processo legal".

29 SET 2019

29 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Tiros e flechas

Confissão midiática de Janot abala a credibilidade de sua gestão e leva mais desgaste à Lava Jato

Beira o inverossímil a confissão tornada pública por Rodrigo Janot, ex-procurador-geral da República, de que em 2017 teria comparecido armado ao Supremo Tribunal Federal (STF) com o intuito de assassinar o ministro Gilmar Mendes e se suicidar em seguida.

Difícilmente se compreende a motivação do relato tardio e aterrador, seja ele real, exagerado ou falso. Fato é que o episódio abala a credibilidade de toda a conduta passada do homem que comandou o Ministério Público Federal durante quatro dos mais cruciais anos de existência da instituição.

A partir do estabelecimento da Operação Lava Jato em 2014, no segundo ano de sua gestão, Janot passou a ser uma peça-chave da intrincada máquina de apuração daquilo que se considera o maior esquema de corrupção descoberto na história do país.

Se os sucessos da empreitada são evidentes pelo alcance de suas revelações, cada vez mais também o são os limites e os efeitos colaterais de seu *modus operandi*.

Retrospectivamente, o espírito irascível autoatribuído pelo ex-procurador-geral parece legitimar a visão daqueles que enxergavam nas edições da “lista do Janot” não só um índice de corruptos em potencial, mas também uma forma de intimidação da classe política.

À luz da confissão concomitante ao lançamento de um livro sobre

sua gestão, as rugas com Gilmar Mendes e outros personagens ganham conotação persecutória.

Ela já havia se insinuado em episódios como o da prisão do banqueiro André Esteves, em 2015, num investigação que envolvia o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e terminou em absolvições.

O ápice do questionamento do então procurador-geral deu-se em 2017, quando começou a ser desmantelada a generosa delação dos irmãos Batista. A revelação de conduta imprópria do então presidente Michel Temer (MDB) acabou tisonada pela condescendência com que os delatores foram tratados.

Mesmo a terminologia empregada por Janot, como quando prometia flechadas “enquanto houver bambu” contra Temer, sugere algo mais do que jocosidade — a quebra de impessoalidade essencial para o exercício da função.

Perde assim o Ministério Público, já desgastado pela exposição dos diálogos entre procuradores e o então juiz Sergio Moro, em momento de escrutínio institucional da Lava Jato. O Supremo, afinal, acaba de formar maioria sobre o papel da delação em processos, que pode ter efeito sobre condenações no âmbito da operação.

O destempero de Janot suscitou enérgica reação do STF, já na berlinda devido à revisão de sentenças. Acirraram-se tensões em momento que demanda racionalidade.

29 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Janot



FOLHA DE S. PAULO
Augusto Aras 29 SET 2019

Espero que o efeito da decisão do STF não leve à promoção da impunidade

Novo chefe da PGR defende a exploração de terras indígenas e diz que Lava Jato é caso bem-sucedido, mas passível de correções

ENTREVISTA

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA Em sua primeira entrevista após assumir a Procuradoria-Geral da República, Augusto Aras, 60, disse à Folha esperar que o Supremo Tribunal Federal restrinja a decisão da maioria dos ministros que estipula que réus delatores apresentem alegações finais antes dos réus delatados.

A decisão pode anular, por uma questão processual, uma série de sentenças da Operação Lava Jato.

Aras disse que não vê nulidade no inquérito aberto pelo Supremo para apurar fake news e ameaças contra integrantes da corte —ao contrário de sua antecessora, Raquel Dodge, que pediu o arquivamento da investigação.

No cargo desde quinta (26), ele indicou as primeiras discordâncias de propostas do governo Jair Bolsonaro (PSL), ao comentar a exploração econômica de terras indígenas — que, para ele, deve respeitar os povos isolados— e discorrer sobre temas caros ao bolsonarismo, como a descriminalização da maconha.

O sr. terá sua primeira sessão plenária no STF na próxima quarta (2), quando deve terminar um julgamento que já tem maioria para que réus delatores apresentem alegações finais antes dos delatados. Isso pode levar a anulações de sentenças. Preocupa o sr. essa maioria formada? Em tese, posso apenas lembrar de princípios clássicos da teoria geral das nulidades processuais: “Pas de nullité sans grief”. “Não há nulidade sem prejuízo.” Isso significa dizer que só se declara nulidade de um ato judicial quando há prejuízo para alguém. Cada caso concreto vai desafiar a apreciação da existência de um prejuízo, porque, se um réu não tinha nada para arguir, ainda que pudesse falar e não falou, não há por que se nulificar. Outra parte importante de registrar é que a moderna teoria constitucional remete a que cada julgamento formador de um “leading case” produza efeitos prospectivos, para a frente, nunca para trás — mesmo em matéria penal. Espero que a Suprema Corte module os efeitos dessa decisão, que não tenhamos a debacle do sistema judicial punitivo e, mais ainda, a promoção da impunidade.

O sr. assume num contexto de mudança de ventos em relação à Lava Jato. Há uma formação de consenso entre políticos de diferentes grupos. Há um filho do presidente [Flávio Bolsonaro] que se insurgiu contra uma investigação no Rio, que não é Lava Jato, mas tem o mesmo espírito. Todos se juntaram contra supostos abusos do Ministério Público. O que o sr. fará? Compreendo a Lava Jato como um “case” bem-sucedido, independentemente de desvios, que são passíveis de correção. Temos dezenas de operações em curso. O que me parece é que precisamos que a PGR, o procurador-geral como órgão monocrático [individual] da chefia do Ministério Público e como presidente do CNMP [Conselho Nacional do Ministério Público], construa uma solução estruturada, organizada para todo o país, para que todas as operações compartilhem informações, funcionem com recursos orçamentários otimizados. O fato de termos operações distintas faz com que o Ministério Público comece a ser atomizado.

CONTINUA

As operações, quando desgarradas de seu núcleo central, que é a PGR, passam a ser uma instituição paralela e rompem com a unidade institucional. O processo civilizatório exige devido processo legal, que é o direito que tem cada cidadão de não ser processado senão pela autoridade competente, imparcial, que haja justa causa, que haja direito ao contraditório e à ampla defesa.

O sr. fala em devido processo legal. Começam a surgir dúvidas a partir das mensagens de Telegram divulgadas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, como a Folha. Que tratamento o MPF dará? O dever do Ministério Público não é punir sem a devida fundamentação legal. É buscar a verdade real. Órgãos de Estado precisam respeitar a segurança jurídica. A tal ponto que, para que aceitemos o “plea bargain” [previsto no pacote anticrime do ministro Sergio Moro] é preciso que verifiquemos que lá nos EUA [de onde a proposta foi importada] haja motivação ética do Ministério Público. Quando o Ministério Público tem um caso diante de si, é preciso abrir para o réu todas as provas de que tem conhecimento, porque, se porventura, um membro do Ministério Público blefar e o réu entender, a posteriori, que aquelas provas não existiam, este réu pode anular o acordo feito e ser anulado o processo.

No contexto de buscar segurança jurídica, se o Supremo validar as mensagens, que efeitos terá nos processos da Lava Jato e sobre os procuradores? A verdade dos fatos não pode ser suprimida pela eventual ilicitude da prova ou dos meios. O que se questiona é: qual a sanção, qual o resultado disto para os agentes públicos que violaram os meios

para atingir fins, por mais nobres que sejam? Se a verdade real é que o réu A, B ou C cometeu crime, o Estado de direito impõe a preservação dessas condenações em função dos julgamentos já operados. Os desdobramentos, no que toca aos agentes que abusaram desses poderes, serão objeto de apreciação no CNMP.

Como fica a situação de Deltan Dallagnol? O colega Deltan deverá se defender como qualquer cidadão e haverá de merecer um julgamento administrativo, ético, disciplinar de um colegiado imparcial, técnico, devidamente motivado. É assim que se espera que os seus atos sejam julgados.

O que o sr. acha do inquérito aberto pelo próprio STF a fim de defender seus integrantes? A doutrina registra que não há nulidade de inquéritos, desde que a autoridade que promove o inquérito tenha competência [atribuição] para produzi-lo e haja, minimamente, indícios da existência de delito. O inquérito poderia ser aberto pelo próprio STF, pela autoridade policial, pelo Ministério Público. O que é relevante firmar é o destinatário das conclusões do inquérito, e ele só pode ser um: o Ministério Público. Todas as conclusões deverão ser enviadas para o órgão do Ministério Público com atribuições para promover, em tese, a ação penal.

Isso é uma mudança em relação à gestão de Raquel Dodge. O sr. não defende o arquivamento? Em hipótese alguma. Não posso ignorar o dever de apreciar os fatos, buscando a verdade real, para efeito de, sendo o caso, adotar as medidas cabíveis.

O sr. assume num contexto inédito nos últimos 16 anos, por ter sido escolhido fora da lista triplíce — que o sr. criticava. Qual seu principal desafio hoje na PGR? Restaurar a unidade institucional. Promovendo diálogo interno, incentivando e valorizando a atividade. Buscando dar oportunidade a todos os colegas que jamais tiveram antes a oportunidade de atuar em grandes operações ou mesmo participar de eventos. Que o mérito seja o critério a ser seguido por esta gestão em favor de todos os membros.

Declarações recentes de Bolsonaro sugerem um alinhamento entre governo e MPF. O sr. teme que suas ações carreguem esse carimbo? Não, porque é facilmente escrutinável toda conduta institucional desde que a interpretação da conduta — seja do procurador-geral, seja do próprio Ministério Público — se faça à luz da Constituição. Parece-me que nos últimos 16 anos cada membro passou a ter uma Constituição própria. E nós não podemos fazer a aplicação do direito aos fatos a partir de nossos humores, das nossas convicções pessoais, porque a Constituição existe, dotada de certa racionalidade, para contemplar a todos os cidadãos de maneira que possamos conviver em estado de paz e harmonia sociais.

Em discurso recente na ONU, Bolsonaro disse que os índios não querem viver na Idade da Pedra. O MPF é o guardião dos direitos dos povos indígenas. O que o comandante do MPF pensa sobre essa declaração? A Constituição, ao tempo em que assegurou aos índios seu “modus vivendi”, suas tradições e até sua liberdade de escolha, também assegura a essas comunidades que possam participar do ganho material produzido dentro de suas terras.

Agora, precisamos respeitar um outro lado, que são os povos isolados. Talvez algum dia não haja mais comunidade isolada, mas, enquanto houver, a Constituição assegura esse isolamento e dá proteção. É preciso que encontremos o caminho do meio na proteção das comunidades nativas, e não simplesmente radicalizar, seja em relação às comunidades isoladas, seja em relação às já aculturadas. Ruim mesmo é não permitir que as comunidades que são dotadas da mesma dignidade de qualquer cidadão brasileiro não possam fazer uso de seu patrimônio, diretamente ou através de empresas que possam explorar esse patrimônio.

O sr. se comprometeu com uma carta de "valores cristãos" da associação dos juristas evangélicos. Como isso pode impactar sua atuação? Recebi a carta para avaliação e praticamente aprovei todos os itens, porque têm um teor de juridicidade aceitável. O item sétimo, que cuida do que se entende por entidade familiar e união estável homoafetiva, foi objeto de questionamento na sabatina [no Senado]. Quero esclarecer que eu me manifestei pela carta na sua grande maioria [de itens], mas em nenhum momento eu cuidei do item sétimo, por razões jurídicas. Eu, particularmente, nunca me opus à união homoafetiva, primeiro porque o Supremo já conferiu a hermenêutica [interpretação] ao artigo que trata da entidade familiar, reconhecendo que, embora a Constituição se refira a homem e mulher, a dignidade da pessoa humana não se restringe à identidade biológica desses dois gêneros, sendo extensível às relações homoafetivas.

Mas o sr. já criticou esse julgamento. Eu me manifestei criticamente porque entendo que a questão formal

deveria ser decidida no Congresso, que é o Poder legítimo para legislar e dizer o espírito do tempo manifestado pela vontade da soberania popular emanada do voto. Não só reconheço a legitimidade da união homoafetiva como tenho pessoas amigas e colegas de MPF que são casadas com pessoas do mesmo sexo e nem por isso são menos importantes. E nós deveríamos estimular a adoção [de crianças por casais gays].

No julgamento das uniões homoafetivas no STF, a PGR foi a favor do reconhecimento delas. Hoje, em sua gestão, a PGR se manifestaria contra... Não teria como se manifestar porque essas questões já estão superadas. Mas outras estão em aberto. Por exemplo, a descriminalização da maconha.

E qual a posição do sr. nesse caso? Primeiro, qualquer posição do Ministério Público não pode ser discricionária. Segundo, ela deve buscar suporte técnico-científico. A lei brasileira vigente pune o tráfico, mitiga muito o uso em pequenas quantidades, mas precisamos pensar mais largamente. No plano

da saúde pública, qual o efeito da descriminalização? Provavelmente aumentaria o custo com o SUS, porque, segundo pesquisadores, a cannabis tem propensão a desenvolver esquizofrenia. Mas, no plano do sistema penitenciário, poder-se-ia imaginar que 60% a 70% da população carcerária feminina seria reduzida, porque ela é formada por mulheres que, por motivo de miséria e problemas sociais, são "aviões" ou pequenas traficantes. Não seria melhor que o Congresso tratasse do assunto do ponto de vista técnico-científico, ouvindo médicos, pesquisadores, sociólogos, autoridades que estudam o sistema penitenciário?

O sr. se declara desenvolvimentista. É papel do MPF discutir economia? O que o sr. fará para destravar investimentos? A Constituição e a lei orgânica do MPF dispõem que o Ministério Público tem o dever de velar pela ordem econômica e pelo direito do consumidor. É preciso que participemos da defesa do mercado nacional porque ele é patrimônio da União. O que nos impele a defender o destravamento da economia não é renunciando ao dever constitucional de velar pela higiene do mercado. Como podemos agir? Minha proposta, que vou levar aos colegas, é que não deixemos para atuar no meio de uma obra em curso, ou no final de uma obra, para punir agentes públicos que porventura tenham cometido ilegalidades. Tomando conhecimento de algum grande empreendimento, que nós façamos a priori o processo de acompanhamento dos projetos. Em vez de expedirmos uma recomendação no curso de uma obra ou no final ajuizarmos uma ação de improbidade ou ação penal, façamos o acompanhamento dessas políticas públicas.

“

Nós não podemos fazer a aplicação do direito aos fatos a partir de nossos humores, das nossas convicções pessoais, porque a Constituição existe, dotada de certa racionalidade, para contemplar a todos os cidadãos

Augusto Aras, 60

Natural de Salvador, é doutor em direito constitucional pela PUC-SP. Foi professor da UFBA (Universidade Federal da Bahia) e hoje leciona na UnB (Universidade de Brasília). Subprocurador-geral, último estágio da

carreira, Aras ingressou no Ministério Público Federal em 1987. Na quinta, assumiu a Procuradoria-Geral da República após ser nomeado pelo presidente Jair Bolsonaro

29 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Atitude de Janot é inaceitável, diz novo PGR

Aras afirma em nota que relato de ex-procurador sobre intenção de matar ministro do STF não macula Ministério Público

Thais Arbex

BRASÍLIA O novo procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou neste sábado (28), por meio de nota, que considera “inaceitáveis as atitudes” divulgadas por Rodrigo Janot, ex-chefe da PGR, que afirmou ter tido a intenção de matar o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

“O Ministério Público Federal é uma instituição que está acima dos eventuais desvios praticados por qualquer um de seus ex-integrantes”, diz a nota da assessoria de Aras.

“O procurador-geral da República, Augusto Aras, considera inaceitáveis as atitudes divulgadas no noticiário a respeito de um de seus antecessores. E afirma confiar no conjunto de seus colegas, homens e mulheres dotados de qualificação técnica e denodo no exercício de sua atividade funcional. Os erros de um único ex-procurador não têm o condão de macular o MP e seus membros. O Ministério Público continuará a cumprir com rigor o seu dever constitucional de guarda da ordem jurídica”, afirma a manifestação.

Um dia após os relatos de Janot, que disse ter entrado armado na corte em 2017 para assassinar Gilmar, o ministro Alexandre de Moraes ordenou uma ação de busca e apreensão pela Polícia Federal em endereços ligados ao ex-PGR em Brasília.

Ele também determinou a imediata suspensão de todos os portes de arma em nome de Janot e ordenou que ele mantenha distância de no mínimo 200 metros de qualquer ministro e da sede do tribunal.

As decisões de Moraes foram tomadas no âmbito do controverso inquérito das fake news, que investiga ameaças a integrantes do STF. A investigação foi aberta em março pelo presidente da corte, ministro Dias Toffoli, e motivou críticas na ocasião inclusive da então PGR Raquel Dodge, para quem ele desrespeitou o processo legal ao abrir inquérito de ofício, sem ser provocado por outro órgão.

Janot disse na quinta (26) à Folha e a outros veículos que entrou no Supremo em 2017 armado com uma pistola com a intenção de matar Gilmar Mendes por causa de insinuações que ele teria feito sobre sua filha. Ele afirmou que, em seguida, pretendia se suicidar.

O ex-procurador também narra o episódio num livro de memórias que está lançando neste mês —sem nomear Gilmar.

“Num dos momentos de dor aguda, de ira cega, botei uma pistola carregada na cintura e por muito pouco não descarreguei na cabeça de uma autoridade de língua ferina que, em meio àquela algaravia orquestrada pelos investigados, resolvera fazer graça com minha filha”, escreve Janot no livro.

“Só não houve o gesto extremo porque, no instante decisivo, a mão invisível do bom

senso tocou meu ombro e disse: Não.”

Na sexta, após a revelação do caso, Gilmar chamou Janot de “potencial facínora” e defendeu mudanças no sistema de escolha de ocupantes da PGR. Gilmar ainda atribuiu ao ex-procurador-geral um “grave problema psiquiátrico” e sustentou que isso atinge todas as medidas que ele apresentou e foram deferidas pela corte.

Janot exerceu o cargo inicialmente de 2013 a 2015 e, em seguida, foi reconduzido para mais um mandato de dois anos. Foi sabatinado e aprovado pelo Senado, sendo, na sequência, nomeado pela então presidente Dilma Rousseff (PT).

Entenda o caso

O ex-procurador Rodrigo Janot cometeu algum crime ao planejar um homicídio, conforme relatou? Não.

O Código Penal brasileiro e a jurisprudência dos tribunais não criminalizam a fase preparatória de um ilícito. Portanto, planejar um homicídio nos termos descritos por Janot, mas sem tentá-lo ou cometê-lo, não é crime

Janot poderia andar

armado? Sim. O Estatuto do Desarmamento dá a integrantes e servidores do MPF (Ministério Público Federal) o direito de portar armas

Autoridades como Janot não passam por revista ao entrar no STF? Não. Autoridades

como o procurador-geral entram no prédio em que ocorrem os julgamentos pelo Salão Branco, local em que não há detectores de metais...

Jornalista, foi secretário de redação da Folha. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)

Poder aos Napoleões de hospício

Descrédito de procuradores eleva crise institucional e anima autoritarismos

Um procurador-geral fantasia ou planeja o assassinato de um ministro do Supremo e considera cabível contar esse desvario ao público. Procuradores com altas responsabilidades fazem troça da morte de uma criança, neta do investigado-mor da República, Lula da Silva, entre outras vulgaridades teratológicas ou cruéis.

Os conluíus e a politização da Lava Jato decerto causaram mais dano institucional. Mas arrivismos dinheiristas, piadas funéreas e delírios homicidas de procuradores dão o que pensar. De que gente é feito o Ministério Público?

A revelação do descalabro, seja moral, jurídico ou político, de qualquer modo contribui para a operação de revanche contra a Lava Jato.

O movimento combina a reação de interesses corporativistas de políticos com a resposta de democratas à manipulação legal ou política de processos judiciais.

Nos tribunais ou no Congresso, o partido da Lava Jato sofre derrotas. A reação às extravagâncias desse movimento político-judicial, porém, não são sinal de restauração das funções do sistema político ou dos Poderes.

Por bem e por mal, a política da República de 1988 passou por um desmonte que se deveu, enfim e na prática, à Lava Jato. O acumamento do partido dos procuradores e do sistema de investigação em controle em geral não significa que o sistema está em obra de reconstrução. A Procuradoria é que entra no programa geral de demolição. É um cenário favorável às

piores tentações do bolsionarismo. O presidente e seu movimento têm as tintas de um cesarismo alucinado, para ser mais preciso de um bonapartismo, que não raro floresce nas paisagens com ruínas do descrédito de sistemas políticos.

O presidencialismo tende a favorecer lideranças carismáticas. Sistemas deslegitimados ou em “crises de representação” favorecem bonapartismos, uma versão autoritária do fenômeno.

Há desprezo pelo Parlamento e por instituições independentes: servidores de Estado, órgãos de controle do governo ou aliados com ideias divergentes.

Há um apreço pelo governo por decreto e louvação da política plebiscitária (isso ou aquilo, “nós, salvadores da pátria” contra “eles”). Exige-se adesão servil e bajulação do círculo próximo do poder.

Parece uma descrição do que é hoje o governo tentativo do país. Isto é, tentativo no sentido de que se trata ainda de um projeto, que tanto mais sucesso terá quanto maior o descrédito institucional, que por sua vez dá impulso à ideia de “revolução” bolsonarista: “quebrar o sistema”.

Para quê? Para a restauração mítica de um ideal que seria o do golpe de 1964, talvez, tradição, família e propriedade, o fim dessa velha ordem depravada e “socialista”, que daria lugar a um reino de fantasia reacionária.

Bolsonaro surfou em ondas anticorrupção e de reforma liberal. Mas ele mesmo jamais comandou movimento algum

ou se identificou a esses programas. Jamais foi ligado a grupos sociais organizados, a grupos e quadros que pensassem o país, a grupos políticos.

O país passa mesmo por alguma espécie de revolução ou de reviravolta nas estranhas, um nó nas tripas que inclui a quase morte política da República de 1988, a depressão econômica e a mudança de relações socioeconômicas fundamentais (Previdência, trabalho, lugar do Estado etc.).

Bolsonaro não parece se preocupar com a substância de nenhum desses problemas, mas com o desmonte da velha ordem, que quer acelerar com a criação do seu partido da Nova Era.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Faça-se a luz

29 SET 2019

A reação das redes às declarações do ex-procurador Rodrigo Janot, que confessou ter ido armado ao STF para matar o ministro Gilmar Mendes, fez o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), pregar um freio de arrumação na CPMI que investiga a disseminação de fake news. “Quero conversar com o Davi [Alcolumbre, presidente do Senado] para pedir que a CPMI seja organizada, para que a gente consiga obter, de fato, informações sobre esse mundo que viraliza o ódio às instituições.”

LADO CERTO Maia diz que é preciso deixar claro que a investigação parlamentar não é “um instrumento da esquerda, não é para pegar Jair Bolsonaro, mas para entender quem é que financia essa porcaria, quem usa as redes para alimentar a raiva com informações falsas, colocando as pessoas contra as instituições”.

SEM MOLAS O grave relato, feito pelo próprio Janot à Folha e a outros veículos, e a consequente reação do Supremo disseminaram no Congresso e na PGR o sentimento de que a institucionalidade no Brasil chegou “no fundo do poço”.

NO FIM DO TÚNEL Na noite de sexta (27), após a busca e apreensão nos endereços de Janot, a subprocuradora Luiza Fricheinsen fez um apelo aos colegas em grupos do Ministério Público Federal. “Precisamos encontrar um caminho de racionalidade na defesa da nossa instituição, do Estado democrático e de que o STF atue nos limites da Constituição.”

NO FIM DO TÚNEL 2 “Temos que fazer com que hoje tenha sido o ponto máximo do descontrole. Temos que fazer um pacto pela racionalidade”, concluiu Luiza.

FAVAS CONTADAS Ainda que ordenada no controvérsio inquérito que apura fake news e ameaças contra ministros do STF, a busca e apreensão autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes não surpreendeu procuradores que atuaram na Lava Jato com Janot. Um deles afirmou que “já esperava” a reação, dada a proporção do escândalo.

PRIORIDADES A ressonância do caso Janot x Supremo fez com que o presidente da corte, Dias Toffoli, dissesse a interlocutores que não sabe se de fato vai levar ao plenário na quarta (2) a proposta de modulação da decisão que impôs forte revés à Lava Jato.

CORPO FECHADO Ele disse a colegas que, neste momento, sua prioridade é formar “uma unidade para a defesa do STF”.

DIVIDIR PARA REINAR O procurador-geral da República, Augusto Aras, vai alterar atribuições da cúpula da PGR. O vice-procurador-geral, que nos mandatos de Rodrigo Janot e Raquel Dodge despachava no Superior Tribunal de Justiça, vai passar a atuar em processos no Supremo.

PARA VOCÊ A mudança foi vista como um fortalecimento de José Bonifácio de Andrada, que vai desempenhar tal função e agora pode atuar em casos da Lava Jato no STF.

TUDO QUE VAL... Aras deve ter em sua equipe mais um procurador que trabalhou com Raquel Dodge. Pablo Barreto foi sondado para reassumir a Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise. Ele deixou o time da antecessora do novo procurador-geral quando ela entrou na Justiça contra a fundação da Lava Jato bancada com dinheiro da Petrobras.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

29 SET 2019

Rodrigo Janot

Claramente, o STF parece ter reagido desproporcionalmente com o mandado de busca e apreensão ("STF autoriza busca e apreensão em endereço de Janot após declaração sobre matar Gilmar", Poder, 27/9). Não sou contra o ativismo do Supremo em alguns casos, tampouco considero haver uma "Supremocracia", como alguns autores, mas é nítido que, ao tomar medidas como essa, o STF deslegitima seu papel.

Guilherme Richena Ferreira
(Piracicaba, SP)

Realmente, o desequilíbrio se encontra não só em pensar no ato, mas em registrá-lo em livro e verbalizá-lo em cadeia nacional. Agora, em termos processuais, na minha humilde visão, isso torna Rodrigo Janot suspeito em todos os processos em que atuou, já que é patente a visão que tinha de Gilmar Mendes como seu inimigo.

Rodrigo Caldas (Recife, PE)

Tenho muitas dúvidas. Por que Janot foi fazer essa declaração bombástica à imprensa neste momento? Vontade de voltar aos holofotes após a sombra causada pela aposentadoria? Jogo de cena para explicitar a truculência do supremíssimo ministro? Estará estimulando alguém para cumprir sua missão?

Marta Oliveira Ramalho
(São José dos Campos, SP)

Não é de hoje que a podridão toma conta dos Poderes da República ("Temer rebate acusações e diz que Janot se revelou um 'insano homicida-suicida'", Poder, 27/9). Imaginem as inúmeras atrocidades às quais não temos acesso ou não são noticiadas. É um ferver de bichos, uma escumalha que nos governa e estraga a vida dos trabalhadores.

Roque Alves (São Paulo, SP)

TIROTEIO

“Urge restaurar a serenidade. O senso de oportunidade no que se diz e no que se faz. Manifestação perigosa não serve a nada

Do ex-procurador-geral da República **Claudio Fonteles**, após **Rodrigo Janot** afirmar que foi ao STF armado para assassinar **Gilmar Mendes**

30 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Abuso sexual de adolescentes e de crianças é repetido em 42% dos casos

Agressão por parente ou conhecido é a mais frequente, segundo dados do Ministério da Saúde

Marina Gama Cubas
e Thiago Amâncio

SÃO PAULO A família de Anne até hoje não sabe o que lhe aconteceu na infância. Ela só contou para amigas próximas, anos depois, e agora à Folha.

“Preferia que fosse por mensagem mesmo, se não se importar. Ainda não fico muito confortável em falar disso em voz alta”, escreveu ela à reportagem. Tinha 8 anos e vivia no Rio de Janeiro quando um tio inventou uma “brincadeira”. “Não podia contar nada para ninguém, se não perdia o jogo”, diz. Foi abusada sexualmente.

Aos 12, aconteceu de novo. “Um amigo da família me fazia sentar no colo dele e abusava de mim. Nessa época, já tinha um senso básico sobre esse assunto e saía correndo dele.” “Eu nunca delatei os dois homens que abusaram de mim, praticamente ninguém sabe disso”, diz.

Criança, menina, abusada em casa por algum parente ou conhecido. Anne compõe o perfil da maior parte das vítimas de violência sexual no país. E também faz parte de um outro grupo numeroso: os que sofreram a agressão mais de uma vez.

Dados inéditos do Ministério da Saúde obtidos via Lei de Acesso à Informação e tabulados pela Folha mostram que, a cada dez crianças e adolescentes que são atendidos no serviço de saúde após sofrerem algum tipo de violência sexual, quatro já tinham sofrido esse tipo de agressão antes. Os dados são de 2018.

Essa proporção pouco se altera quando comparado a anos anteriores, o que, segundo estudiosos, revela o caráter permanente do abuso infantil.

As informações levantadas pela reportagem são do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

Toda vez que uma criança ou adolescente (até 19 anos) recebe atendimento em um serviço de saúde por ter sofrido algum tipo de agressão (física, sexual ou psicológica, entre outras), o estabelecimento é obrigado a notificar o caso às secretarias de saúde. O mesmo ocorre com qualquer vítima de violência sexual, independentemente da idade.

Essas informações compõem o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SVS/MS), do Ministério da Saúde, e são usadas pelo governo federal para identificar epidemias. A pasta divide a violência sexual em cinco subcategorias: estupro, as-

sédio sexual, pornografia infantil, exploração sexual e outros. O estupro consta na maior parte dos registros.

A base de dados mostra que uma a cada três pessoas vítimas de violência sexual é uma menina de 12 a 17 anos.

Considerando meninos e meninas, a maior parte dos registros de violência sexual (72%), recorrentes ou não, aconteceu contra pessoas que tinham até 17 anos. Dentro desse universo, chama a atenção a violência sexual contra crianças de até 5 anos (18% das notificações) e de 6 a 11 anos (22% do total).

Essas agressões ocorrem mais em casa (68%), e têm o pai (12%), o padrasto (12%) ou outra pessoa conhecida (26%) da criança como abusador.

“O número de casos de estupro feito por aquela coisa do desconhecido malvado é muito baixo”, diz Itamar Gonçalves, da ONG Childhood Brasil.

Para Jeniffer Luiz, da Fundação Abrinq, esses casos são em “locais de difícil percepção, no ambiente mais íntimo. Por isso, é importante que as famílias saibam quais sinais podem despertar em crianças vítimas de violência sexual”.

CONTINUA

As crianças que sofreram abuso podem manifestar mudanças bruscas de comportamento, depressão e atitudes sexuais inadequadas, entre outros comportamentos.

“É preciso trabalhar isso na escola. A criança tem que saber que seu corpo é um santuário. Que se alguém tocar, pode ter algo errado”, afirma.

Gonçalves diz que a educação sexual tem que ser como a de qualquer outra área da educação e compara a ensinar a atravessar a rua.

“A gente diz que a criança deve olhar os dois lados, esperar o sinal verde e dar a mão a algum adulto. Não vejo diferença disso para a educação sexual. Ensinar quais são as partes privadas do corpo, o que pode ou não ser exposto, em quem você pode confiar. Estou prevenindo um acidente em casa como previno um acidente de trânsito.”

O levantamento mostra também que, enquanto a maior parte das vítimas meninas são adolescentes, entre os meninos predominam casos com vítimas de até 11 anos.

Para Gonçalves, pode entrar aí outros fatores: rapazes adolescentes vítimas de abuso têm medo de denunciar e serem estigmatizados como homossexuais. “Às vezes a classificação acaba entrando como violência física e o abuso não é reconhecido.”

Em 2017, o governo federal aprovou a chamada Lei da Escuta Protetiva, que diminui ao mínimo possível a quantidade de vezes que a criança vai relatar o abuso, a fim de evitar que ela reviva o sofrimento.

Regulamentada no ano seguinte, ainda há desconhecimento por parte de tribunais.

“A criança chega ao conselho tutelar, e o conselheiro faz uma série de perguntas para entender o que aconteceu. Mas não é atribuição dele fazer esse interrogatório. Aí encaminha ao Creas [Centro de Referência Especializado

de Assistência Social], e o assistente social faz ela relatar de novo a situação do abuso. Quando chega ao Judiciário, que é quem tem que lidar com isso em termos de responsabilização criminal, a criança já foi ouvida sete, dez vezes. E, em cada vez, ela é revitimizada”, diz Jennifer Luiz.

O desconhecimento e distanciamento do Judiciário leva a outros problemas. Luiz recorda-se de um caso em que a Justiça tirou a guarda da criança de um pai abusador, mas a entregou ao avô, que vivia no quintal da mesma casa.

A reportagem analisou 1,4 milhão de notificações recebidas de 2014 a 2018. Os dados mostram também que os registros de violência física contra crianças e adolescentes vêm crescendo.

O número não inclui as crianças e jovens mortos, que não são objeto do mesmo tipo de notificação — como o recente caso da menina Ágatha Félix, 8, no Rio.

O Datasus mostra que 12.101 pessoas de até 19 anos foram assassinadas no Brasil em 2017 (números mais recentes na plataforma), média de 33 por dia.

Há também alto índice de subnotificação, mesmo com a obrigação legal do registro — o que significa que o número de casos de violência contra crianças e adolescentes pode ser ainda mais alto.

Isso acontece por uma série de fatores. Primeiro, há estados que enviam dados ao Ministério da Saúde só de atendimentos em hospitais públicos, enquanto outros incluem atendimentos na rede privada.

Além disso, segundo especialistas que atuam na área, há uma resistência de agentes de saúde em fazer a notificação, que deveria ser compulsória, para não terem que testemunhar em casos que vão à Justiça, por exemplo.

Dados levantados por órgãos de saúde, como é o caso do Sinan, tendem a ser mais confiáveis que os de sistemas de segurança pública, alimentado pelas polícias.

Isso acontece porque é alto o índice de subnotificação de casos de violência doméstica e de violência sexual, já que existem episódios em que as vítimas temem denunciar seus agressores.

Mas informações de ocorrências policiais também trazem um aspecto alarmante. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que houve 66 mil registros de estupros no país no ano passado.

A primeira vez que Anne, do começo da reportagem, falou sobre os abusos que sofreu foi aos 17 anos, a uma amiga.

“Hoje em dia não sofro muito mais com isso porque consegui entender que nada disso foi culpa minha, que eu era só uma criança e não tinha noção nenhuma do que estava acontecendo”, diz. Ela ainda carrega algumas sequelas, afirma, como dificuldade de se relacionar com homens.

E por que ela decidiu falar com a reportagem?

“Vai ajudar pessoas que passaram pelo mesmo a verem que é possível superar, que não é culpa delas e que isso não define suas histórias ou seus futuros.”

CONTINUA

30 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Como identificar e parar o abuso sexual

POSSÍVEIS SINAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Comportamento sexual inadequado
- Mudanças de comportamento, como agressividade, ansiedade, vergonha ou pânico, principalmente em relação a uma pessoa ou local
- Mudanças de hábito, como sono, falta de concentração e aparência descuidada
- Queda na frequência ou rendimento escolar
- Problemas causados por estresse, como dor de cabeça, vômitos e dificuldades digestivas
- Proximidade excessiva de parentes ou conhecidos à criança
- Silêncio diante de segredos mantidos com pessoas mais velhas
- Baixa autoestima, depressão, automutilação ou tentativa de suicídio
- Marcas de agressão, sangue ou corrimento na calcinha, doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez

O QUE FAZER SE NOTAR SINAIS

- Explique à criança que ela não deve manter segredos com pessoas mais velhas
- Interrompa o contato entre ela e o possível abusador
- Ouça e acolha a criança; não questione seu relato
- Mostre empatia, mas não pânico ou espanto; isso pode assustá-la ainda mais
- Leve-a para avaliação e tratamento especializados
- Denuncie

QUEM PROCURAR

- Disque 100 (encaminha o caso a órgãos competentes em 24 horas)
- Centros de Referência de Assistência Social (Cras ou Creas)
- Instituto Sedes e outras clínicas conveniadas com a Prefeitura de SP, que integram o serviço de proteção à criança e ao adolescente (SPSCAVV)
- Serviços de saúde, como UBSs e até pronto-atendimento
- Delegacias especializadas (da mulher ou da infância e juventude)
- Conselho Tutelar
- Ministério Público

Fontes: Childhood Brasil, Abrinq e especialistas

METODOLOGIA

Foram retirados registros duplicados a partir de combinações de informações idênticas na base de dados. Registros marcados como violência autoprovocada e sem identificação do sexo da vítima também foram excluídos. Em um único registro pode haver mais de um tipo de violência sexual. A faixa etária analisada seguiu os parâmetros do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

“

A gente diz que a criança deve olhar os dois lados, esperar o sinal verde e dar a mão a algum adulto. Eu não vejo diferença disso para a educação sexual. Ensinar quais são as partes privadas, o que pode ou não ser exposto, em quem confiar. Eu estou prevenindo acidente em casa como previno acidente de trânsito

Itamar Gonçalves da ONG Childhood Brasil

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

Violência sexual contra crianças e adolescentes

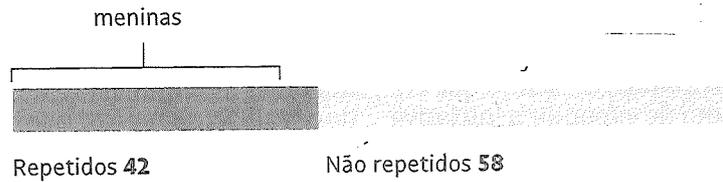
Casos são levantados por unidades de saúde e outros estabelecimentos que são obrigados a notificar às secretarias de saúde sobre a violência cometida

30 SET 2019

CONTINUAÇÃO

Quando a violência se repete, em 2018

Em %

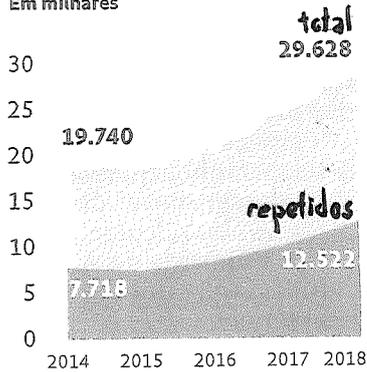


87%

das vítimas de violência sexual repetida são do sexo feminino

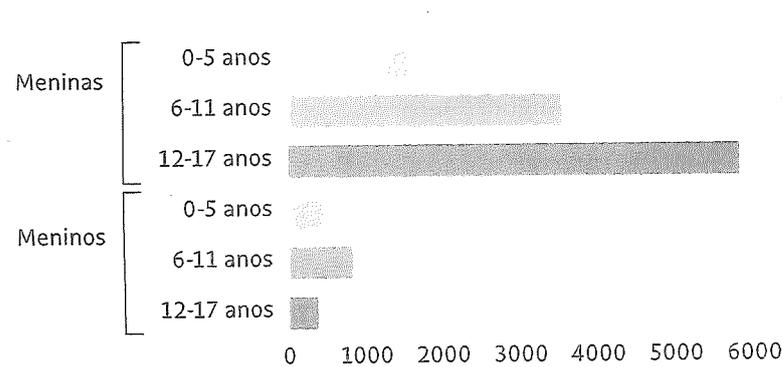
Total de casos de violência sexual x casos repetidos

Em milhares



Perfil das vítimas da violência recorrente

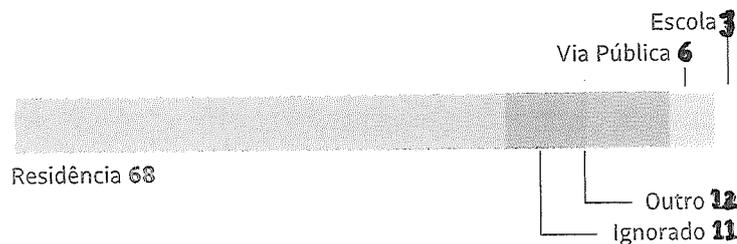
Em milhares



Violência sexual atinge mais meninas de 12 a 17 anos e meninos de 6 a 11 anos

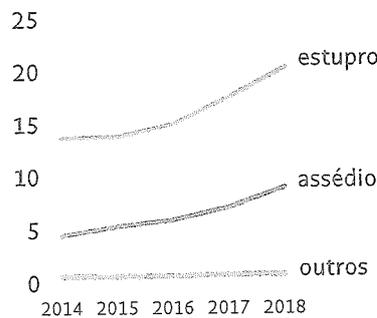
Local onde a violência acontece (repetidos ou não)

Em %



Estupro é a violência mais presente nos registros*

Em milhares

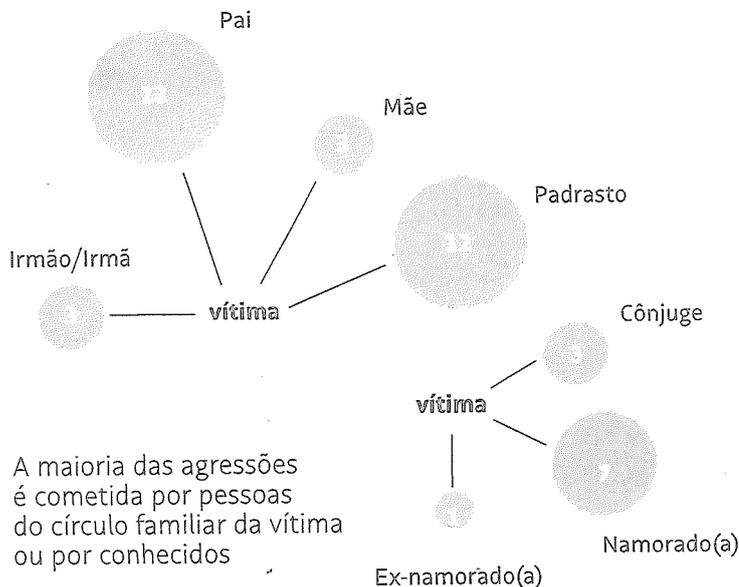


69%

dos casos registrados consta estupro

Perfil do agressor**

Em %



A maioria das agressões é cometida por pessoas do círculo familiar da vítima ou por conhecidos

Relações institucionais incluem profissionais de saúde, professores, padres, pastores, outros

"Outros" incluem desde parentes como tios e avós até motorista e pessoa que a vítima não informou quem era

*Um registro pode conter mais de um tipo de violência sexual, que são divididas em: estupro, assédio sexual, pornografia infantil, exploração sexual e outros

**Um registro pode conter mais de um agressor

Fonte: Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA/SVS/MS); dados de 2018 são preliminares e estão sujeitos a alterações. Para a análise do perfil do agressor foram seguidas as alternativas estabelecidas da ficha de notificação do Sistema de Informação de agravos de notificação

30 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Sob Moro, Polícia Federal tem o menor número de operações em 5 anos

Foram 204 ações de janeiro a junho, número mais baixo desde 2014; órgão aponta queda de efetivo e mudanças nos critérios de registro

Fábio Fabrini
e Camila Mattoso

BRASÍLIA Sob o comando do ministro Sergio Moro (Justiça), a Polícia Federal fez no primeiro semestre deste ano a menor quantidade de operações desde 2014.

Foram realizadas, entre janeiro e junho, 204 ações, número mais baixo que o registrado nos nove semestres anteriores.

Apesar de menos atividades nas ruas, cresceram o número de investigações e os valores de bens apreendidos de 2018 para 2019.

Os dados foram levantados pela PF a pedido da Folha.

No período entre 2009 e 2019, o pico de produtividade se deu no semestre imediatamente anterior ao de estreia de Moro no governo de Jair Bolsonaro. Foram 360 ações entre julho e dezembro de 2018 —1,9 por dia.

Historicamente, os primeiros semestres têm menos operações do que os seis meses finais de um ano —isso porque, na primeira metade de um ano, há mais dias de folga para o Judiciário, que é quem autoriza as medidas de busca e apreensão e de prisão.

Na primeira metade do ano passado, a PF fez 269 operações, média de 1,4 por dia, contra 1,1 entre janeiro e junho de 2019.

Os resultados da atual gestão só ficam à frente dos registrados do primeiro semestre de 2014 para trás —houve 178 operações naquele período.

Aquele ano marcou o início da Lava Jato, com maior ênfase de atuação da PF contra crimes do colarinho branco.

Bolsonaro se elegeu no ano passado prometendo rigor no combate às atividades ilegais, e fez do ex-juiz da Lava Jato o timoneiro dessa missão.

Os últimos meses, no entanto, têm sido marcados por tentativas de interferência do presidente na pasta do ministro.

Em agosto, Bolsonaro anunciou a troca do superintendente do órgão no Rio, Ricardo Saadi, disse ser ele “quem manda” na corporação e ameaçou substituir seu diretor-geral, Maurício Valeixo, da confiança de Moro.

“Se eu trocar hoje [o diretor-geral], qual o problema? Ele é subordinado a mim, não ao ministro. Sou eu que indico, está na lei.”

Depois de dizer à Folha que a PF precisa de uma “arejada”, o presidente não tocou mais no assunto. A diretoria do órgão considera que o clima ficou mais tranquilo, mas Bolsonaro ainda não afiançou a permanência de Valeixo.

A PF alega que vários fatores podem ter impactado seu desempenho, como a queda de 10% do efetivo policial na ativa desde 2016. E pondera

que os números deste ano ainda refletem os resultados de investigações feitas em governos anteriores.

Argumenta também que há outros indicadores de seu desempenho em alta, a exemplo da quantidade de apreensões.

Em casos relacionados a crime organizado, facções criminosas e crimes violentos, foram recolhidos R\$ 548,1 milhões em patrimônio de investigados de janeiro a julho deste ano, mais que em todo 2018 (R\$ 451,5 milhões).

A performance, afirma a PF, também é considerada satisfatória nas apreensões de drogas. Até agosto de 2019, foram 67 toneladas de cocaína, quase o total de todo o ano passado.

No mesmo período, foram tomados de traficantes 364,8 mil comprimidos de ecstasy, contra 295,3 mil em todo 2018.

O órgão não detalhou, em cada ano, a quantidade de operações conforme os tipos de crime combatidos.

Em quase 11 anos (de 2009 a 10 de setembro deste ano), corrupção e tráfico de drogas foram os principais alvos das ações do órgão. Estiveram na mira de quase 40% das 4.256 investidas do período. Foram 869 operações envolvendo entorpecentes e mais 822 de esquemas relacionados a pagamento de propinas e desvios na administração pública.

CONTINUA

Houve também bastante ênfase contra crimes fazendários (770 ações), previdenciários (400), cibernéticos (254) e ambientais (238).

A PF disse, em nota, que vários fatores podem influenciar no aumento ou diminuição “temporário e sazonal do número de operações”, entre eles o quantitativo de policiais.

Além disso, o órgão justificou que, em 2015 e 2017, duas mudanças nos normativos internos da PF trouxeram um rol maior de exigências para que uma ação seja considerada “operação especial”, tipo divulgado à imprensa.

“Assim, muitas ações que, em um passado próximo, eram consideradas operações, hoje não ingressam na estatística por não satisfazerem tais critérios”.

A PF sustenta ainda que o número de operações deflagradas não reflete, obrigatoriamente, o número de operações em andamento. Como exemplo, diz que havia cerca de 500 operações em curso no início do segundo semestre de 2018 e, atualmente, 738.

“Cada operação tem seu tempo de maturação e a deflagração é apenas a etapa final de uma operação, que pode ter durado meses de trabalho”.

O Ministério da Justiça afirmou, em nota, que cada investigação ou operação “tem a sua própria marcha, a depender da complexidade do caso, do número de investigados, do conjunto probatório a ser produzido e das inúmeras outras variáveis que o objeto da investigação impõe”.

“Por outro lado, é sabido que, a cada caso desvendado, as organizações criminosas migram as suas práticas e formas de operar no mundo do crime, o que dificulta o trabalho das autoridades competentes para investigar os fatos”, argumentou.

Questionada se houve redução de verba para as ações, a pasta pontuou que o orçamento discricionário da PF “vem sendo majorado nos últimos anos” e cresceu 9% em 2019, ante 2018. Os valores não foram detalhados.



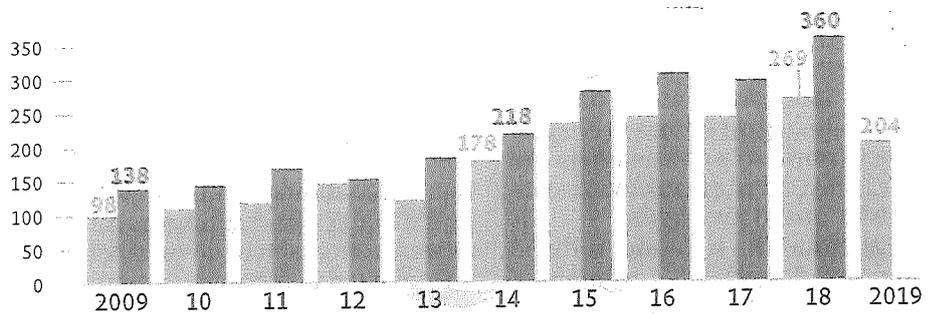
Cada operação tem seu tempo de maturação e a deflagração é apenas a etapa final de uma operação, que pode ter durado meses de trabalho

Polícia Federal em nota

Número de operações da PF é o menor desde 2014

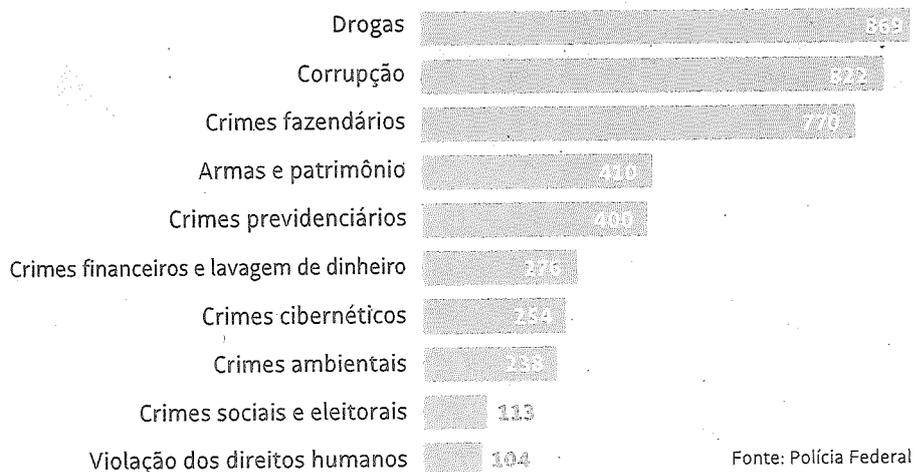
Operações realizadas

■ 1º semestre ■ 2º semestre



Maior parte das ações está relacionada ao tráfico de drogas e corrupção

Operações de 2009 a 10.set.19, por tipo



Fonte: Polícia Federal

A crise da Lava Jato

Já está claro que Bolsonaro não tem o mais remoto interesse em brigar pela operação

A semana passada foi muito ruim para a Lava Jato, começando com a derrota, de efeitos práticos incertos, no STF (Supremo Tribunal Federal), passando por novas denúncias da Vaza Jato e culminando no episódio grotesco em que o ex-procurador-geral da República, Rodrigo Janot, declarou que quase matou Gilmar Mendes a tiros. O ex-senador tucano Aloysio Nunes declarou que a operação manipulou o Supremo durante o processo de impeachment. Enquanto escrevo, ouço que a força-tarefa da Lava Jato lançou a campanha "Lula mais ou menos livre", e pediu sua mudança para o regime semiaberto. Especula-se que seja uma estratégia para evitar a anulação da sentença contra o ex-presidente.

Se tudo isso tivesse acontecido em 2015, o país estaria em convulsão. O auge do lavajatismo passou quando Dilma caiu, mas houve um novo surto de entusiasmo com a eleição de Bolsonaro e a nomeação de Moro para o Ministério da Justiça.

Vou morrer sem entender por que, em algum momento, o Brasil achou que Jair Bolsonaro estava preocupado em combater a corrupção. O atual presidente da República sempre foi um político do baixo clero, nunca teve qualquer participação nas investigações de corrupção no Congresso (alguém se lembra dele se destacando em qualquer CPI?), foi um dos articuladores da campanha de Severino Cavalcanti

para a presidência da Câmara e apoiava Picciani no Rio de Janeiro. Em algum ponto de nossa loucura recente, achamos que esse sujeito era o Batman.

A esta altura, já está claro que Bolsonaro não tem o mais remoto interesse em brigar pela Lava Jato. Sua família é envolvida no esquema Queiroz, ele mesmo talvez também seja, e Moro seria um adversário forte na eleição de 2022.

Mas o aparelhamento bolsonarista dos órgãos de controle não é o que de mais grave faz o presidente da República contra o combate à corrupção no Brasil. O xeque-mate contra a operação foi a captura das manifestações de rua pelo autoritarismo bolsonarista. Muita gente que gostaria de protestar contra a decisão do STF não quer ir em uma passeata com os caras que defendem o fechamento do tribunal e a implantação de uma ditadura de extrema direita.

E a esta altura não é mais possível duvidar de que é isso que o bolsonarismo quer. Quando Janot declarou que pensara em matar Gilmar Mendes, a deputada bolsonarista Carla Zambelli (PSL-SP) postou que entendia as razões de Janot. Apagou o post depois, mas a mensagem já circulava: no submundo do crime virtual bolsonarista, as insinuações de que Janot deveria ter matado Gilmar correram soltas.

Nesse quadro, a relação de forças na briga entre lavajatismo e sistema político virou. Ficou difícil convocar manifestações, e a imprensa tem bem menos entusiasmo pela coisa toda desde que Moro passou a fingir que não vê a guerra bolsonarista contra a imprensa livre.

Resta torcer para que os políticos sejam melhores, bom, políticos que os membros da força-tarefa. Se aproveitarem o momento para enterrear de vez o combate à corrupção no Brasil, cometerão um erro grave que pode ter consequências fatais na próxima vez que a relação de forças virar (sempre vira). Se forem inteligentes, vão começar a discutir um legado para a Lava Jato que inclua menos condenações espetaculares e mais leis que combatam a corrupção no longo prazo.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

Uma instituição em crise

30 SET 2019

BRASÍLIA O desatino de Rodrigo Janot em declarar que por pouco não apertou o gatilho para matar Gilmar Mendes nas dependências do STF jogou ainda mais luz sobre o Ministério Público Federal, instituição que precisa de uma reflexão profunda.

Muita gente em Brasília não acredita na história de faroeste contada por Janot. Mas nada muda se o fato ocorreu ou se o ex-PGR está blefando para promover seu livro (recheado de incoerências, segundo reportagem publicada pela Folha).

Até que se prove o contrário, vale a versão confessada por um ex-chefe da Procuradoria de que levou uma pistola ao STF para matar Gilmar, mas (ainda bem) fraquejou na hora.

Janot deixou a PGR em setembro de 2017 com um gol contra no final: a delação desastrada da JBS, em que ele atropelou a liturgia das investigações para tentar derrubar um presidente da República (Michel Temer).

Há quem diga que, por trás dessa confusão da JBS, estava a intenção do grupo de Janot em impedir a nomeação de Raquel Dodge para sucedê-lo no comando da Procuradoria.

Temer escolheu Dodge. Em dois anos, ela teve o mérito de estancar o modus operandi policaresco instalado por Janot na PGR. No entanto, falhou na missão de aproveitar essa oportunidade para imprimir um ritmo intenso e sério na área criminal.

Dodge politizou o andamento de casos relevantes, como os que envolviam Temer, Léo Pinheiro e figuras importantes do Congresso. Na reta final de sua gestão, ela rezou a cartilha de Jair Bolsonaro. Um gesto em vão. O desejo de ser reconduzida foi desprezado pelo presidente.

O procurador Deltan Dallagnol está nas cordas em Curitiba após a divulgação das mensagens que revelaram um comportamento egoísta, inadequado e personalista por parte dele na coordenação da Lava Jato.

Escolhido por Bolsonaro, o novo chefe da PGR, Augusto Aras, disse ao repórter Reynaldo Turolo Jr, da Folha, que o desafio dele é "restaurar a unidade institucional" do órgão. Mais que a unidade, ele deveria restaurar a sua respeitabilidade.

30 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

João Montanaro



30 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO PAINEL

Nem tanto ao mar

Apesar de ter classificado como inaceitáveis as declarações de Rodrigo Janot, que afirmou ter entrado no Supremo com uma arma para matar o ministro Gilmar Mendes, o procurador-geral da República, Augusto Aras, viu com reservas a ordem de busca e apreensão em endereços do ex-colega de carreira, na sexta (27). “Tão logo tomou conhecimento, o doutor Aras preocupou-se muito e procurou obter informações junto ao tribunal”, narra o secretário-geral do órgão, Eitel Santiago.

FINS E MEIOS Santiago classifica a fala de Janot como “desequilibrada”, mas questiona a busca e apreensão. “Ali havia apenas o relato de um fato do passado, sem a atualidade necessária para esta providência”, diz o secretário-geral do Ministério Público da União.

NO SEU LUGAR “Não vou fazer críticas à atuação de ministros, mas penso que, se eu fosse um deles, e um tema dessa natureza chegasse às minhas mãos, eu cuidaria de pedir uma apuração preliminar nos órgãos encarregados das investigações”, diz.

COM LUPA Santiago comanda a área administrativa e orçamentária do MPF. Ele está levantando atos de Raquel Dodge, a antecessora de Aras, que tenham impacto na atual gestão. Diz que pode revogar boa parte, exceto nomeações que sejam fruto de eleições internas. “Ele não veio para criar problemas.”

AO VIVO O presidente do PSOL, Juliano Medeiros, e o deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ) vão se reunir dia 30 de outubro com Edson Fachin, do STF, para conversar sobre ação contra as políticas de segurança pública do governador Wilson Witzel (RJ).

28 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A confissão de Janot



O Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, diz a Constituição. Pois bem, para assombro de toda a Nação, o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, transcorridos mais de dois anos, veio a público dizer que compareceu a uma sessão do Supremo Tribunal Federal (STF) armado e com a intenção de matar a tiros o ministro Gilmar Mendes. “Não ia ser ameaça não. Ia ser assassinato mesmo. Ia matar ele (*Gilmar*) e depois me suicidar”, afirmou Rodrigo Janot.

“Cheguei a entrar no Supremo (*com essa intenção*)”, relatou o ex-procurador ao **Estado**. “Ele (*Gilmar*) estava na sala, na entrada da sala de sessão. Eu vi, olhei, e aí veio uma ‘mão’ mesmo. (...) Foi a mão de Deus”, disse Rodrigo Janot, explicando a razão de não ter concretizado sua intenção.

Ainda que Rodrigo Janot tenha se aposentado do Ministério Público Federal em abril, sua confissão não é apenas um assunto pessoal, a recomendar atenção com sua saúde mental. A revelação de que se preparou para matar um ministro do STF pode bem ser, por si só, uma ameaça. Afinal, qual poderia ser o objetivo de Rodrigo Janot para trazer a público essa faceta violenta de sua personalidade, depois de tanto tempo?

Além do eventual objetivo de intimidar algum desafeto, a confissão de Janot joga luzes sobre o período em que esteve à frente da Procuradoria-Geral da República (PGR). Talvez agora fiquem mais explicitadas algumas ações do então procurador-geral da República, não apenas incompatíveis com o cargo, mas que escapavam a qualquer senso de racionalidade.

Na tarde de 4 de setembro de 2017, por exemplo, dias antes de deixar a chefia da PGR, Rodrigo Janot convocou uma coletiva de imprensa para dizer que o órgão que chefiava havia re-

cebido no dia 31 de agosto uma gravação com conteúdo gravíssimo, que poderia levar à rescisão do acordo de delação premiada com os executivos da J&F. “Áudios com conteúdo grave, eu diria, gravíssimo, foram obtidos pelo Ministério Público Federal na semana passada, precisamente quinta-feira, às 19 horas. A análise de tal gravação revelou diálogo entre dois colaboradores com referências indevidas à Procuradoria-Geral da República e ao Supremo Tribunal Federal”, disse Rodrigo Janot.

Imediatamente, a então presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, solicitou a abertura de uma investigação, que depois viria a concluir que, nas gravações mencionadas por Janot, não havia referências indevidas a ministros do STF. Quem ficava mal nas gravações era a PGR. Simplesmente era falsa a informação prestada pelo então procurador-geral da República.

Meses antes, em maio de 2017, o País havia sido agitado pela informação de que haveria uma gravação, feita por Joesley Batista, com prova inequívoca de suposta anuência do então presidente Michel Temer à compra do silêncio de Eduardo Cunha e Lúcio Funaro. Quando o inteiro teor da gravação foi revelado, não se encontrou a tal prova inequívoca. Mesmo assim, Rodrigo Janot ainda apresentaria duas denúncias contra Michel Temer. Ainda que a Câmara dos Deputados não tenha encontrado em nenhuma das duas denúncias elementos suficientes para autorizar o prosseguimento da ação penal contra o presidente da República, o País sofreu os efeitos deletérios das manias do então procurador-geral da República que, agora reconhece, precisamente naquele período, não apenas nutriu intenções assassinas e suicidas, mas chegou a preparar, com atos concretos, a execução de seus íntimos desejos.

Rodrigo Janot foi nomeado procurador-geral da República pela presidente Dilma Rousseff, que seguiu a primeira indicação feita pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). O caso mostra, com

espantoso realismo, os riscos da obediência à tal lista tríplice.

Além disso, o imbróglio ilumina um princípio fundamental da República. Para que o País não se torne refém do arbítrio e das eventuais loucuras de pessoas investidas em cargos públicos, o remédio é sempre a lei, o que inclui os dispositivos constitucionais de interdição de funcionários sancionados pelo Senado. Quando outros critérios são aplicados à vida pública, o efeito é desastroso.

O ESTADO DE S. PAULO

PF apreende

pistola em

residência

de Janot

Busca acontece após ex-procurador-geral dizer que pensou em matar ministro do STF

Rafael Moraes Moura
Renato Onofre
Breno Pires / BRASÍLIA

Um dia após afirmar ao Estado que por pouco não executou um plano para matar o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot foi alvo de ações de busca e apreensão executadas pela Polícia Federal em sua casa e escritório, em Brasília.

A ordem foi dada ontem pelo ministro do Supremo Alexandre de Moraes, que atendeu pedido feito por Gilmar para suspender o porte de armas de Janot e impedi-lo de entrar nas dependências do Supremo.

A PF apreendeu uma pistola, um tablet e um celular no apartamento de Janot. As ações de busca e apreensão foram decretadas no inquérito das fake news aberto para apurar ameaças a ministros do STF e suas famílias e, de acordo com Moraes, tiveram o objetivo de verificar a “eventual existência de planejamento de novos atos atentatórios” contra Gilmar. “O quadro revelado é gravíssimo, pois as entrevistas concedidas sugerem que aqueles que não concordem com decisões proferidas pelos

ministros desta Corte devem resolver essas pendências usando de violência, armas de fogo e, até, com a prática de delitos contra a vida”, observou Moraes.

Em entrevista ao Estado, Janot revelou que, em 2017, chegou a entrar armado com uma pistola no Supremo, decidido a matar Gilmar. “Não ia ser ameaça, não. Ia ser assassinato mesmo. Ia matar ele e depois me suicidar”, afirmou o ex-procurador.

Dois equipes da Polícia Federal chegaram por volta de 17h40 na casa de Janot, no bairro Asa Sul. O ex-procurador acompanhou as buscas ao lado do segurança particular e de um morador chamado pelos policiais para servir de testemunha.

Além de suspender o porte de armas de Janot, de impedi-lo de entrar nos edifícios do STF e de barrar sua aproximação com ministros da Corte, Moraes também determinou o recolhimento imediato de depoimento do ex-procurador-geral, “salvo se houver recusa”, “por tratar-se de direito do investigado ao silêncio”. Janot preferiu não depor.

Reações. O episódio e seus desdobramentos chocaram o mundo político e provocaram reações de perplexidade. Janot disse ao Estado que a intenção de atirar em Gilmar foi motivada por ataques que o ministro

fez à filha dele. Quando era chefe do Ministério Público, Janot chegou a pedir a suspeição de Gilmar na análise de um habeas corpus do empresário Eike Batista, sob o argumento de que a mulher do ministro, Guiomar Mendes, atuava no escritório de Sérgio Bermudes.

Ao se defender, o magistrado afirmou que a filha de Janot advogava para a empreiteira OAS em processo no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e poderia ser “credora por honorários advocatícios de pessoas jurídicas envolvidas na Lava Jato”. A história aparece no livro de memórias *Nada Menos que Tudo*, a ser lançado pelo ex-chefe do MP em outubro. Na publicação, porém, Janot preferiu “não dar nome aos bois”.

Em tom irônico, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) afirmou que “esse é o Brasil”. Depois, disse que a revelação de Janot pode afetar os investimentos privados no País. “O Brasil é um país estranho. Cada dia é uma novidade. Hoje descobrimos que o procurador-geral queria matar um ministro do Supremo. Quem é que vai querer investir num país desse?”, perguntou Maia, em um seminário na Fundação Getúlio Vargas, no Rio, sobre parcerias público-privadas.

Relato pode custar caro ao Ministério Público e à Lava Jato

O mundo forense, sempre confortável em seus castelos, está assombrado – e não é com o risco iminente que cerca a Lava Jato. De juízes a promotores, de ministros a procuradores, eles amanheceram ontem meio atarantados, por assim dizer, se perguntando: o que levou o poderoso chefe do Ministério Público Federal na etapa 2013/2017, hoje no ofício da advocacia, a fazer revelação pública de que planejava encher de bala de um revólver o ministro Gilmar Mendes?

Sim, Rodrigo Janot disse: “Não ia ser ameaça, não. Ia ser assassinato mesmo. Ia matar ele (*Gilmar*) e depois me suicidar”.

Ele contou ter planejado a arapuca para Gilmar dentro da própria Corte e à luz do dia!

Era 2017, ele narrou, foi ao Supremo armado e só não executou a trama porque “a mão de Deus” o conteve. “Ele (*Gilmar*) estava sozinho, mas foi a mão de Deus. Foi a mão de Deus. Cheguei a entrar no Supremo. Ele estava na sala, na entrada da sala de sessão. Eu vi, olhei, e aí veio uma ‘mão’ mesmo.”

Em seu próprio meio, ninguém põe em dúvida que o episódio, de fato, se deu – Janot armado e disposto a dar cabo do homem da capa preta.

Mas, afinal, o que leva Janot a, mais de dois anos depois do suposto ímpeto que o acometeu de matar o desafeto, vir a público contar detalhes de ato brutal que não executou?

Uns lhe imputam “insanidade”, “desequilíbrio emocional”, “loucura”. Concorram com Gilmar, que sugeriu a Janot “ajuda psiquiátrica”.

Mas há quem desconfie dos reais motivos que levaram o ex-mandatário do Ministério Público Federal a admitir sanha assassina, tanto tempo depois.

Supõem que Janot agiu premeditadamente, arriscando uma “jogada de marketing” para chamar a atenção do País às vésperas do lançamento, em outubro, do seu *Nada Menos que Tudo*, um livro de memórias da passagem pela Procuradoria-Geral – uma trajetória histórica, diga-se, em que acusou, implacavelmente, como nunca antes neste país, deputados, senadores e até o então presidente Michel Temer, este por duas vezes, mas inutilmente, vez que a Câmara trancou tudo (a propósito, Temer, em nota, disse que Janot é “mentiroso contumaz, desmemoriado”).

O problema, ponderam antigos aliados de Janot, é o alto preço da estratégia – a se confirmar – adotada para alavancar sua obra.

Alertam que o episódio narrado por Janot pode lhe custar caro, e também à sua instituição e à Lava Jato, pelo alto teor de desmoralização a que se submete e à contaminação que atinge tudo o que produziu enquanto na cadeira número 1 do Ministério Público.

Isto posto, data vênua, o tiro pode sair pela culatra.

Gilmar diz que ex-PGR é um ‘potencial facínora’

Amanda Pupo | BRASÍLIA

Em resposta à revelação de Rodrigo Janot, o ministro do Supremo Gilmar Mendes afirmou, em nota, que ex-procurador-geral deve buscar ajuda psiquiátrica e, durante entrevista, disse que não imaginava que houvesse um “potencial facínora” no comando da Procuradoria-Geral da República – Janot comandou o Ministério Público Federal entre 2013 e 2017.

Em entrevista ao *Estado*, Janot disse que chegou a ir ao STF armado com a intenção de matar a tiros o ministro Gilmar. “Não ia ser ameaça não. Ia ser assassinato mesmo. Ia matar ele (*Gilmar*) e depois me suicidar”, disse Janot.

Durante entrevista em Brasília, Gilmar disse que, frente às declarações do ex-procurador-geral, até a atuação de Janot enquanto esteve à frente da PGR precisa ser analisada pelo País. Ele fez críticas ao modelo de indicação do cargo, que chamou de “corporativo”, e afirmou que o sistema político terá de descobrir novos critérios para a escolha do posto. “Modelo deu errado”, afirmou o ministro.

Gilmar também afirmou que por se tratar, em sua “impresão”, de um “problema grave de caráter psiquiátrico”, a atuação do ex-procurador atinge todas as medidas que ele solicitou e foram deferidas na Suprema Corte. “Denúncias, investigações, e tudo o mais. É isso que tem que ser analisado pelo País”, afirmou.

O ministro também fez comentários sobre o assunto nas redes sociais. “É difícil não imaginar os abusos cometidos ao acusar e processar investigados”, escreveu no Twitter. “Lamento que o ex-chefe da PGR tenha sido capaz de cogitações homicidas por divergências na interpretação da Constituição.”

Em nota, Gilmar, que é crítico aos métodos da Operação Lava Jato, afirmou que o combate à corrupção no Brasil, “justo, necessário e urgente”, “tornou-se refém de fanáticos que nunca esconderam que também tinham um projeto de poder”. “Dentro do que é cabível a um ministro do STF, procurei evidenciar tais desvios. E continuarei a fazê-lo em defesa da Constituição e do devido processo legal.”

28 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato pede semiaberto para Lula

MPF diz que petista está na iminência de cumprir um sexto da pena e defende a progressão de regime se atestado bom comportamento

*Ricardo Brandt
Ricardo Galhardo*

Procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba pediram ontem à juíza da Vara de Execuções Penais do Paraná, Carolina Lebbos, que conceda ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva o direito ao regime semiaberto. A petição é assinada por 15 procuradores, incluindo o coordenador da força-tarefa, Deltan Dallagnol. Lula está preso em regime fechado desde o dia 7 de abril do ano passado. Ele cumpre pena de 8 anos e 10 meses no caso triplex do Guarujá (SP), imposta pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A progressão da pena de Lula está condicionada ao pagamento de valores cobrados na condenação, que sua defesa questiona em juízo desde agosto. Cálculo judicial aponta que o ex-presidente tem de pagar R\$ 4,1 milhões de multa e reparação de danos.

No regime semiaberto, a pena de prisão passa a ser atrelada a um trabalho e é cumprida em colônias agrícolas ou industriais. Na prática, pela ausência de instituições deste tipo ou equivalentes, Lula pode passar a cumprir a pena em domicílio se a juíza conceder a progressão, no chamado regime semiaberto “harmonizado” com tornozeleira eletrônica – a exemplo do que ocorreu com ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto.

Advogados próximos a Lula avaliam que o petista pode deixar a superintendência da Polícia Federal nos próximos dias e

cumprir prisão domiciliar em seu apartamento em São Bernardo. A defesa de Lula diz que, por determinação do ex-presidente, não pedirá progressão de regime para o semiaberto.

Em decisão do dia 23, a juíza federal Carolina Lebbos, responsável pelo processo de execução penal do ex-presidente, informou que tem intimado os condenados para pagamento dos valores “tendo em vista as implicações penais decorrentes da ausência de pagamento”. “Como a impossibilidade de progressão de regime prisional.” A manifestação do Ministério Público Federal foi feita neste questionamento dos advogados de Lula e no despacho da juíza.

Os procuradores da Lava Jato avaliam que o petista “encontra-se na iminência de atender ao critério temporal”, ou seja, o cumprimento de um sexto da pena na condenação no caso do triplex. Eles defendem a progressão da pena se “certificado o bom comportamento carcerário (requisito subjetivo) pelo superintendente da Polícia Federal no Paraná e ouvida a defesa (requisito formal)”.

Segundo os procuradores, “trata-se de direito do apenado de, uma vez preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, passar ao cumprimento da pena no regime mais benéfico”.

No parecer, o MPF afirma também que, em se tratando de execução provisória da pena, a existência de garantia integral à reparação do dano e à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais é suficiente para autorizar a mudança a regime prisional mais brando”.

No processo, a defesa de Lula

afirmou em petição do dia 20 que “não há que se falar em ‘inadimplemento deliberado da pena de multa’ ou em ‘reparação do dano ou devolução do produto do ilícito com os respectivos acréscimos legais’ como condição para a progressão” da pena.

E afirma que os bens bloqueados de Lula correspondem a “valor mais do que suficiente a garantir a execução de uma eventual – e improvável – condenação transitada em julgado” do caso.

Consulta. A defesa do ex-presidente divulgou nota no início da noite de ontem, na qual afirma que Lula será consultado sobre “o direito em questão”. “O ex-presidente Lula deve ter sua liberdade plena restabelecida porque não praticou qualquer crime e foi condenado por meio de um processo ilegítimo e corrompido por flagrantes nulidades. Sem prejuízo disso, conversaremos novamente com Lula na próxima segunda-feira sobre o direito em questão para que ele tome a sua decisão sobre o assunto.”

Advogados próximos ao ex-presidente avaliam que a Lava Jato tenta se antecipar a uma decisão favorável ao petista em instância superior. O Supremo Tribunal Federal (STF) ainda vai julgar pedido de suspeição do então juiz federal e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro – responsável pela primeira condenação do petista.

Lula foi condenado em duas ações penais. Além do processo do triplex, no qual o petista já foi condenado em três instâncias, ele também foi sentenciado em primeira instância no caso do sítio de Atibaia (SP) a 12 anos e 11 meses de reclusão. O ex-presidente é réu em seis outros processos.

28 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Maior letalidade policial faz MP-RJ abrir inquérito

Sob Witzel, houve 1.249 mortes até agosto; estudo diz que 69% dos jovens do Alemão já sofreram ou conhecem quem sofreu violência

Caio Sartori
Fábio Grellet
Mariana Durão / RIO

Fred (nome fictício) voltava para casa no Complexo do Alemão, na zona norte do Rio, no início de 2018, quando se viu em meio a uma perseguição da polícia a suspeitos. Não conseguiu se abrigar. Um tiro de fuzil atravessou seu pulmão e o matou, assim como outros dois moradores. “O corpo foi retirado do local sem perícia”, afirma a filha de Fred – ela prefere preservar sua identidade, como medida de segurança. “Aqui, a gente cresce tendo de saber como agir em tiroteio. Acontece sempre. No caso do meu pai foi fatal. Como pode ser normal pessoas morrerem?”

O Ministério Público do Rio (MP-RJ) abriu ontem um inquérito civil para apurar o aumento dos índices de mortes provocadas por policiais. Na gestão do governador Wilson Witzel (PSC), o Estado registrou recorde no número de óbitos: foram 1.249 de janeiro a agosto. “A medida foi motivada pelo fato de o MP-RJ ter recebido representações que demandam uma reflexão responsável sobre a legalidade da política de segurança pública”, apontou o MP em nota. O governo Witzel não se manifestou.

Do órgão estadual vinha sendo cobrada postura mais proativa, como determina a sentença que condenou o Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da chacina da Nova Brasília, quando 26 jovens foram mortos entre 1994 e 1995.

As mortes por policiais costumam ter investigações tocadas pela Polícia Civil. Elas raramente chegam a uma conclusão.

Em 2016, a CPI dos Autos de Resistência na Assembleia (Alerj) mostrou que 98% dos casos registrados como “autos de resistência” por policiais eram arquivados. Após a morte da menina Ágatha Félix, de 8 anos, no Complexo do Alemão, há uma semana, o MP do Rio recebeu solicitações que o levaram a abrir o inquérito. O presidente do braço estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por exemplo, se encontrou com o procurador-geral de Justiça, José Eduardo Gussem, e entregou uma representação na qual a entidade enumera erros da política de Witzel.

Receio. Moradora da comunidade onde, no fim de semana passado, Ágatha morreu, após ser baleada durante ação policial, a jovem que perdeu o pai relata que, desde a morte dele, passou a ter medo de sair de casa. Antes da tragédia, porém, sua vida já era marcada pela violência. Ela perdeu as contas, por exemplo, das vezes em que, antes de ir para a rua, colocou na bolsa uma muda de roupa. Era precaução para o caso de não poder voltar por causa de confrontos, que se repetiam.

O relato da filha de Fred é comum no cotidiano das 17.500 pessoas de 15 a 29 anos que vivem nas 13 favelas do Complexo do Alemão. O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) ouviu 603 nos meses de março e abril para conhecer sua percepção sobre a violência. Pelo levantamento,

69% afirmam que já sofreram ou conhecem alguém que sofreu algum tipo de violência de agentes do Estado.

Para a pesquisadora Bianca Arruda, do Ibase, o número é, provavelmente, ainda maior. “Essa é uma pergunta muito sensível. Estive no campo acompanhando a pesquisa e por vezes os jovens ficavam desconfiados e preferiam não responder”, diz. A reação é considerada por ela mais um indício de violação do direito à vida segura no Alemão. E, embora o questionário da pesquisa fale genericamente em “agente de Estado”, na prática quase sempre os jovens, em suas respostas, se referem a policiais.

Violência. No topo da lista de abusos citados pelos jovens estão a violência verbal (18%) e a violência física (15%). São episódios que incluem agressões, maus-tratos e humilhações.

A pesquisa mostra ainda que 9% dos jovens moradores do Alemão relataram histórias de assassinatos e chacinas praticados por policiais ou outros agentes públicos contra um parente ou conhecido. Casos de violência sexual como estupro ou assédio fazem parte da realidade de 5% deles. “Considero resultados muito altos. São números que deveriam surpreender, mas, em se tratando de favelas, acabam apenas corroborando algo que já era esperado”, diz Bianca.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2019

Procurada, a Polícia Militar do Rio afirmou que a “Corregedoria monitora, atua e pune todos os envolvidos em tais práticas quando identificados e comprovados os fatos”. A corporação destacou ainda, em nota, ter canais de denúncia em que o anonimato é garantido.

• Medo à vista

12%

dos entrevistados citaram disparos a esmo e a realização de operações em horário escolar ou que põem em risco a segurança dos moradores (violência ambiental), além de ameaças.

VIOLÊNCIA

• Abusos praticados por agentes no Complexo do Alemão

Tipo de violência

Verbal		18%
Física		15%
Ambiental		12%
Psicológica		12%
Moral		10%
Letal*		9%
Patrimonial		7%
Sexual		5%
Outras formas		0,06%

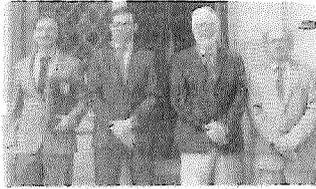
*Assassinato -

FONTES: PESQUISA JUVENTUDES EM MOVIMENTO, 2019, IBASE/INSTITUTO RAÍZES EM MOVIMENTO

28 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO



● **click.** Vice-presidente do TJ-MA, Lourival Serejo (1º à dir.) visitou Octavio Machado de Barros Filho (2º à dir.), do Museu do TJ-SP. A ideia é replicar a experiência por lá.

O ESTADO DE S. PAULO

Aras afirma

que atitude

de Janot é

'inaceitável'

Procurador-geral diz que Ministério Público está acima dos desvios de seus integrantes

Rafael Moraes Moura
Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

O novo procurador-geral da República, Augusto Aras, classificou em nota como "inaceitáveis" as atitudes do ex-PGR Rodrigo Janot, que revelou ao Estado ter ido armado ao Supremo Tribunal Federal (STF) com a intenção de matar a tiros o ministro Gilmar Mendes. Apesar disso, o recém-nomeado ao posto máximo do Ministério Público Federal (MPF) afirmou que o fato "não tem o condão de macular" a instituição.

"O Ministério Público Federal é uma instituição que está acima dos eventuais desvios praticados por qualquer um de seus ex-integrantes", diz Aras no comunicado. O novo procurador-geral afirma ainda confiar nos colegas, "homens e mulheres dotados de qualificação técnica e denodo no exercício de sua atividade funcional".

Segundo Aras, o MPF continuará cumprindo "com rigor" sua missão. "Os erros de um único ex-procurador não têm o condão de macular o MP e seus membros", afirma a nota.

As declarações do novo ocupante da cadeira que já foi de Janot se somam às críticas até mes-

mo de ex-auxiliares do antigo PGR. Ex-secretário-geral do MPF na gestão de Janot, o procurador regional da República Blal Dalloul disse ao *Estadão/Broadcast* que as declarações do ex-chefe são "uma das páginas tristes para a história do Ministério Público, e sua revelação nada traz de positivo".

Janot disse ao *Estado* que, no momento mais tenso de sua passagem pelo cargo, ingressou armado no Supremo para matar Gilmar. "Não ia ser ameaça, não. Ia ser assassinato mesmo. Ia matar ele (*Gilmar*) e depois me suicidar", afirmou o ex-PGR. Anteontem, o Supremo determinou buscas em endereços de Janot e uma pistola foi apreendida. Ele teve o porte de arma suspenso, foi proibido de entrar na Corte de se aproximar de ministros do tribunal.

"Estou realmente chocado com essa revelação. Não imaginava que tal situação tivesse acontecido, e minha formação não admitiria conhecimento sem veemente discordância", disse Dalloul, que ficou em terceiro lugar na lista tríplice da categoria para a escolha do novo procurador-geral - ignorada pelo presidente Jair Bolsonaro, que indicou Aras. "É preciso perdoar e amar muito mais. Inclusive por e pela instituição tão maior do que qualquer das suas pessoas", acrescentou.

●efeito

"Os erros de um único ex-procurador não têm o condão de macular o Ministério Público e seus membros."

Augusto Aras

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Reação. A declaração do ex-chefe chocou não apenas Dalloul, como também outros ex-auxiliares ouvidos pela reportagem. A reação entre as pessoas que compuseram a equipe do ex-procurador-geral e até de quem permaneceu como amigo após a gestão foi péssima.

O fato está sendo tratado como indigno e inaceitável. Um desses integrantes disse ao *Estado* que já havia escutado um comentário de Janot de que tinha apenas pensado em matar o ministro do Supremo, mas entendeu que era uma bravata. Para ele, o fato de a declaração ter vindo no contexto de venda de livro é ainda pior, mais vergonhoso. Até o motivo, crítica à filha, foi citado como "ridículo".

Outro ex-auxiliar de Janot disse estar preocupado com os reflexos das declarações do ex-chefe na "institucionalidade" do Ministério Público. Para ele, o ex-procurador-geral agiu "de forma incompatível com o estágio civilizacional".

A operação de buscas nos endereços do Janot foi autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito no Supremo para apurar ofensas, ameaças e fake news contra integrantes do STF. Em entrevista ao *Estado* em maio, Aras sinalizou que iria rever a posição da sua antecessora, Raquel Dodge, sobre o inquérito. Ao contestar o fato de as investigações ocorrerem sem o acompanhamento do Ministério Público, Raquel pediu o arquivamento do caso, mas acabou ignorada.

29 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

'Não quis dramaticidade', diz Janot sobre excluir caso Gilmar de livro

Ex-procurador-geral narra os bastidores e os momentos mais tensos de sua gestão e da Operação Lava Jato

Valmar Hupsel Filho

No dia em que sentou na cadeira de procurador-geral da República, em 17 de setembro de 2013, Rodrigo Janot queria que sua gestão ficasse conhecida como a que promoveu mudanças no sistema penitenciário brasileiro. Era o máximo que ambicionava, afinal, o País vivia a ressaca do caso do mensalão. Quatro anos e uma Operação Lava Jato depois, Janot deixou o cargo após alguns feitos inéditos, como oferecer duas denúncias contra o então presidente da República e pedir a prisão de um senador, além de comandar ações que resultaram na condenação de políticos influentes e grandes empresários.

No caminho, fez muitos inimigos, mas também colecionou muitas histórias. Parte delas está no livro *Nada Menos que Tudo*, escrito em parceria com os jornalistas Jailton de Carvalho e Guilherme Evelin, que será lançado em outubro com relatos em primeira pessoa sobre os bastidores dos principais capítulos de sua gestão.

A mais rumorosa delas, no entanto, é descrita de forma genérica e sem o nome dos envolvidos. Janot preferiu relatar a jornalista que, em maio de 2017, foi armado ao Supremo Tribunal Federal com a intenção de matar o ministro Gilmar Mendes – a informação, antecipada pelo Estado, resultou na apreensão de uma pistola do procurador pela Polícia Federal, entre outras medidas. “Não queria dar dramaticidade a esse fato no livro”, justificou. A ausência de um relato detalhado do episódio que deixou o País boquiaberto não significa, porém, que o livro não tenha histórias saborosas.

RODRIGO JANOT
NADA MENOS QUE TUDO
Nada Menos que Tudo
Preço: R\$ 55,90
Páginas: 256
Editora: Planeta

Uma delas aconteceu quando foi deflagrada a operação para cumprir o mandado de prisão do então senador petista Delcídio Amaral. Nas primeiras horas daquele 25 de novembro de 2015, Janot teve de ligar para a casa do então presidente do Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), e acordá-lo com a notícia de que iria prender um senador. Após um longo silêncio do outro lado da linha, o procurador disparou: “Não é o senhor, não”. “Quando eu disse que seria Delcídio Amaral ele pareceu subitamente aliviado e a conversa fluiu normalmente.” Naquele tempo, Renan já era alvo de ações penais no Supremo.

Em suas memórias, Janot descreve a reação de políticos que passaram à condição de investigados. “Uns ficam agressivos, outros tentam desqualificar a investigação. Outros apelam para a emoção e choram.”

Ao deputado Aécio Neves (PSDB), mineiro como o ex-procurador, Janot reserva um relato à parte em momentos diferentes do livro. O ex-procurador diz que Aécio foi “um dos que mais se empenharam” para não ser investigado. E, para isso, valeu-se de visitas à sua sala – nas quais citava a mãe, a família e, não raro, chorava –, de oferta de cargos públicos e do envio de cartas. Em uma delas, relata, Aécio escreveu “my life is in your hands” (minha vida está em suas mãos). “Tenho essa carta comigo, de próprio punho. É um documento histórico”, afirmou. “Talvez, ao longo da história, isso diga algo sobre o tamanho de alguns homens públicos”, escreve.

Janot também cita os principais reveses no cargo: as críticas por ter dado perdão judicial ao empresário Joesley Batista, a prisão do procurador Ângelo Villela e o episódio em que um integrante de sua equipe foi acusado de fazer jogo duplo, no MPF e na defesa da J&F. E defende sua atuação nos episódios.

Além disso, critica o ritmo dado por sua sucessora, Raquel Dodge, à operação (“A diminuição de ritmo das investigações na Lava Jato é visível”), pergunta sobre políticos que, embora alvo de investigações, até o momento escaparam de condenações (“Qual é a origem do poder deles no Judiciário?”), e reflete sobre sua gestão. “Essa ruptura não é feita de um dia para a noite. É um processo. E, como todo processo, há avanços e recuos. A medida que temos que fazer é o quanto avançou e o quanto recuou. E se a diferença entre avanço e recuo foi positiva ou negativa. Acho que estamos no azul ainda”, disse à reportagem.

Segundo ele, o livro tem a função de ser um registro histórico sobre acontecimentos que marcaram a Lava Jato para um período após “o frescor dos fatos.” “A ideia do livro é isso. É fazer um registro histórico, porque não estarei mais aqui quando este julgamento vier. É a minha voz. Meu testemunho está aí. Me julguem.”

Aposentado do MPF, Janot nega intenção de concorrer a cargo público. Ele quer dar aula e aguarda o fim da quarentena de três anos para advogar – descartava veementemente a área penal. A partir de setembro de 2020, poderá atuar nos tribunais superiores. Qual seria a recepção dos tribunais após a afirmação do futuro advogado de que, num determinado momento, ele pensou em tirar a vida de um ministro do Supremo?

O Titanic Lava Jato

Gilmar Mendes está na posição de 'quem ri por último ri melhor', mas...

Com a sucessão de eventos da semana passada, a Lava Jato começa a ir a pique como o Titanic. Hackers, The Intercept Brasil, Supremo, Congresso, Planalto e, agora, a absurda, inacreditável, chocante história do então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que entrou armado na mais alta corte do País para assassinar o ministro Gilmar Mendes.

Depois das "flechadas" contra Michel Temer, Janot queria assassinar Gilmar a tiros. Não tirou o mandato de um nem a vida do outro, mas acaba de matar sua própria reputação.

Procuradores são servidores públicos e ele não era apenas um procurador qualquer, era o procurador-geral e estava disposto a cometer não um crime qualquer, mas o mais grave de todos: assassinato. E de um ministro do Supremo!

Janot agia como justiceiro, Gilmar era o crítico mais feroz dos personagens, métodos e atos da Lava Jato. O procurador era endeusado e o ministro, trucidado, principalmente nas redes sociais. Mas a gangorra inverteu. Janot cai do pedestal, Gilmar está exultante e a maior operação anticorrupção da história afunda fragorosamente.

Com seu partidarismo, arrogância e falta de limites, Janot foi o pivô da gravação que Joesley Batista, da J&F, fez com o ex-presidente Michel Temer. O resultado foi uma conversa mole, induzida, picada, que não conseguiu derrubar Temer, mas derrubou a reforma da Previdência e a retomada do crescimento. O País pagou um alto preço.

A J&F virou gigante internacional com o ex-presidente Lula, mas Janot e sua turma atiraram em Temer. Como a gravação não ficou forte o suficiente, eles adulteraram a ordem das frases e correram ao STF sem aprofundar as investigações, seguir o dinheiro ou sequer fazer perícia no áudio. E que acordo camarada com os irmãos Batista! Foi, portanto, uma ação política, que fica ainda mais irritante com a confissão de Janot justamente na semana da

inversão da gangorra também no STF.

A força-tarefa ganhava todas. Lula, por exemplo, perdia todas. A mudança começou com liminares monocráticas (contra o uso de dados do antigo Coaf e investigações de poderosos pela Receita). Evoluiu com a Segunda Turma derrubando a condenação de Aldemir Bendine, sob o pretexto de que delatados falam após o delator. Por fim, o plenário consolida a guinada, com maioria a favor dessa tese, perfeita para favorecer dezenas de condenados.

A partir daí, é fazer a festa nas próximas votações: prisão após condenação em segunda instância, suspeição do então juiz Sérgio Moro, revisão ou anulação de sentenças e ações contra Lula... Os mocinhos da Lava Jato vão sendo transformados em bandidos, os réus viram vítimas.

Do outro lado da rua, o Congresso aprova uma lei de abuso de autoridade que, apesar de necessária, chega num momento, e num formato, que exalta revanche e soa como ameaça a juízes, procuradores, delegados e auditores que ousem mexer com poderosos.

E no Planalto? O presidente Jair Bolsonaro tenta parecer mero espectador do naufrágio da Lava Jato, mas soltou a voz contra a PF, deixou suas digitais nas mudanças no Coaf (agora UIF) e na Receita Federal e só vetou várias partes da Lei de Abuso de Autoridade para inglês ver. Ou melhor, Moro ver, seus seguidores verem.

Gilmar Mendes passou esses anos todos como Judas nacional, por enfrentar Janot, Dallagnol, Moro e o "lavajatismo". Hoje, os Judas passam a ser Janot e Dallagnol. Gilmar está na posição de "quem ri por último ri melhor". Mas... com erros maiores ou menores, personagens maiores ou menores, o fato é que o petrolão existiu, há montanhas de provas da corrupção sistêmica e era preciso dar um basta vigoroso. A Lava Jato afunda, mas a história saberá calibrar erros e acertos, reconhecendo o enorme bem que fez ao País.

SÔNIA RACY Leituras de Lula

Lula acabou de ler na prisão o livro *Escravidão*, primeiro volume da nova trilogia de **Laurentino Gomes**. Para o ex-presidente, o País tem que conhecer mais a história de como foi a escravidão para entender melhor o momento presente.

O líder petista disse a amigos que "gostou bastante" do livro. Na mesma temática, ele já leu, também, o romance *Um Defeito de Cor*.

30 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Estados. Em crise e com contas atrasadas, governadores recorrem à Corte para reduzir o valor dos repasses mensais ao Judiciário e ao Legislativo, que têm sobras de recursos

Disputa por verba entre Poderes chega ao STF

*Adriana Ferraz
Vinícius Passarelli*

A disputa por recursos entre os Poderes chegou ao Supremo Tribunal Federal. Ao menos nove Estados tiveram de recorrer à Corte ou foram acionados por ela em função de atrasos e de tentativas de redução no valor dos repasses mensais feitos ao Judiciário e Legislativo nos últimos dois anos. Diante de orçamentos deficitários, que impedem investimentos em áreas básicas e levam até mesmo ao parcelamento dos salários dos servidores, governos tentam dividir o ajuste fiscal com órgãos que, em muitos casos, registram superávit.

Donos de “fundos de reaparelhamento”, Tribunais de Justiça, Assembleias Legislativas e órgãos autônomos, com as Promotorias Estaduais, aplicam os chamados duodécimos (são 12 transferências por ano) em obras milionárias pelo País, em plena crise. O Tribunal de Justiça de São Paulo, por exemplo, projeta erguer duas torres novas por R\$ 1,2 bilhão. Já o Ministério Público do Tocantins investe cerca de R\$ 4 milhões na construção e reforma de Promotorias no interior e em Palmas. E o Legislativo de Goiás constrói uma sede de 44 mil m² avaliada em R\$ 112 milhões.

Idealizado desde 2001, o novo prédio da Assembleia de Goiás é pago com recursos do duodécimo da Casa, que, neste ano, poderá chegar a R\$ 97 milhões, ou R\$ 1,1 bilhão por ano, orçamento maior que o projetado pelo governador Ronaldo Caiado (DEM) na Lei de Diretrizes

Orçamentárias: R\$ 69 milhões.

Os deputados aprovaram R\$ 157 milhões por mês e chegaram a derrubar o veto feito por Caiado ao projeto. Depois, aceitaram reduzir em R\$ 60 milhões o recurso só para investimentos e manutenção, sem contar despesas com pessoal.

“A lei diz que o percentual deve ser, no mínimo, de 3% da receita, o que daria R\$ 157 milhões. Mas, em função da crise do Estado, fizemos um acordo. Não precisamos desse valor exorbitante, mesmo tocando uma obra”, afirmou o presidente da Assembleia de Goiás, Lisauer Vieira (PSDB). O déficit previsto no Estado para 2020 é de R\$ 3,5 bilhões.

As batalhas travadas individualmente são consequência de uma espera de quase duas décadas para o STF julgar artigos suspensos da Lei de Responsabilidade Fiscal que poderiam aliviar os cofres estaduais. Um deles permitiria ao Executivo dividir o aperto fiscal entre os Poderes. O julgamento foi paralisado em agosto quando o placar estava em 5 a 5 – falta o voto do ministro Celso de Mello.

Sem uma regra geral, resta a cada Estado negociar acordos individuais. Caberá ao Supremo decidir, por exemplo, se o Rio Grande do Sul poderá manter sua decisão de congelar o orçamento de 2020, eliminando a chance de reajuste nos duodécimos.

Santa Catarina, Paraná e Goiás também tentaram, sem sucesso, “economizar” nas transferências durante a votação de suas respectivas LDOs, mas sem apelar ao Supremo.

Mato Grosso, Tocantins, Roraima, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraíba e Rio foram

acionados na Corte após atrasarem as parcelas, que devem ser pagas até dia 20 – hoje estão normalizadas. Já o Amapá acionou o STF para pagar menos ao Tribunal de Justiça.

Acordos. Após ser derrotado na Assembleia Legislativa de Santa Catarina em sua tentativa de reduzir em R\$ 500 milhões as transferências mensais, a partir de um corte linear de 10%, o governo do Comandante Moisés (PSL) fechou um acordo com os chefes dos Poderes que prevê uma devolução de R\$ 268 milhões até o fim do ano.

“Isso mostra que há sobra de recursos. Mas só seis dos 40 deputados votaram a favor da redução. A devolução, portanto, é uma conquista, apesar de não ser o modelo ideal”, disse o chefe da Casa Civil de Santa Catarina, Douglas Borba.

Situação parecida ocorreu no Paraná. Ratinho Júnior (PSD) tentou reduzir o valor das transferências, sem êxito. A mudança na base de cálculo, para menos, foi vetada na Assembleia, mas o governo conseguiu que o pagamento de pensões do TJ e do MP não saia mais dos cofres estaduais.

Outras duas mudanças ajudarão a aliviar as contas: o governo deixará de pagar as custas processuais judiciais e extrajudiciais e ficará com as “sobras” dos duodécimos ao fim de cada ano. A soma total chega a R\$ 150 milhões. “No fim, ficou ‘elas por elas’”, disse o chefe da Casa Civil do Paraná, Guto Silva.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 SET 2019

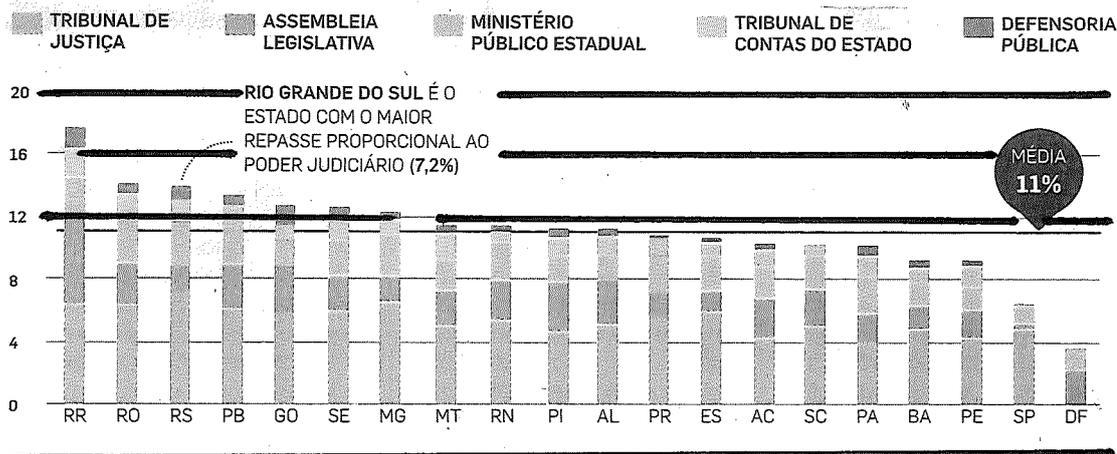
Para Adib Kassouf Sad, especialista em direito administrativo, a falta de atualização da legislação relativa ao pagamento dos duodécimos – a lei é de 1964 – e a falta de controle da qualidade do gasto levam a dúvidas sobre os repasses. “Mas eles são constitucionais, servem para assegurar a independência entre os Poderes, que não podem ficar com o pires na mão. Precisamos é começar a avaliar a eficiência do uso do dinheiro público, seja por qual órgão for.”

DIVISÃO DOS RECURSOS

● Veja como cada Estado calcula os duodécimos para os demais Poderes e órgãos

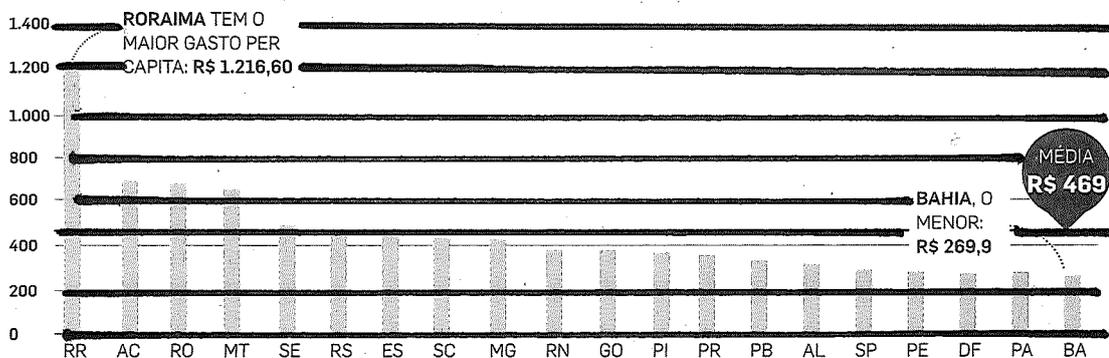
Repassse sobre a receita

EM PORCENTAGEM, QUANTO DA RECEITA DOS ESTADOS É DESTINADA A CADA ÓRGÃO



Despesa per capita em 2018

EM REAIS



FONTES: TESOURO NACIONAL/REPORTAGEM COM DADOS INFORMADOS POR 19 ESTADOS E O DF

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

30 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"Potencial facínora", diz Gilmar Mendes sobre Rodrigo Janot

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, disse ontem que o ex-procurador-geral da República (PGR) Rodrigo Janot é "um potencial facínora" e questionou a forma como é feita a escolha do ocupante do cargo.

"Não imaginava que nós tivéssemos um potencial facínora comandando a Procuradoria-Geral da República", disse Mendes na saída de um seminário no Tribunal Superior Eleitoral, referindo-se à revelação feita por Janot de que foi armado com um revólver ao Supremo com a intenção de matar o ministro.

O episódio é contado por Janot no livro de memórias

que lança nesta semana, porém na obra ele não especificou qual ministro esteve prestes de assassinar. Na quinta-feira, entretanto, o ex-PGR resolveu revelar a diversos veículos de comunicação que seu alvo era Gilmar Mendes.

Questionado se pretende tomar alguma medida judicial sobre a revelação, Gilmar Mendes respondeu que não, mas que o Brasil precisa refletir sobre os posicionamentos do ex-procurador enquanto ele ocupou o cargo.

"Eu não cogito isso [medida judicial]. Eu tenho a impressão que se trata de um problema grave de caráter psiquiátrico, mas isso não atinge apenas a mim, atinge a todas

as medidas que ele pediu e foram deferidas no Supremo Tribunal Federal. Denúncias, investigações, e tudo o mais. É isso que tem que ser analisado pelo país", disse o ministro.

Mendes aproveitou para criticar o modo de escolha do procurador-geral, pois no modelo atual, segundo sua avaliação, passou-se a escolher pessoas sem qualificação jurídica, moral e psicológica para o cargo.

"Acho que o sistema político terá que descobrir novos critérios e terá que debater isto. Inclusive talvez abrir para a nomeação entre todos os juristas do Brasil. Mas, em suma, o modelo deu errado", disse Gilmar Mendes.

30 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Lava Jato em risco

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu caminho para “melar” a Lava Jato, ao atingir maioria de votos para anular outra sentença de corrupto já condenado. O STF levou em conta “interpretação criativa” da defesa de Adelmir Bendini, ex-presidente da Petrobras e do Bando do Brasil, que diz ter sido prejudicada por não fazer alegações finais após a acusação. O STF ignorou o detalhe de que isso não está na lei.

A decisão do STF mal disfarça a intenção de criar condições objetivas para anular a sentença que resultou na prisão do ex-presidente Lula. O intuito ficou mais claro depois que o presidiário desistiu de pleitear a progressão do regime fechado para o semiaberto. Quer liberdade total.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse nesta sexta-feira, 27, não acreditar que o julgamento iniciado nesta semana pela Corte e que pode levar à anulação de sentenças da Lava Jato terá um ‘efeito dominó’. Em princípio, disse Gilmar, só serão beneficiados os réus que apontaram desde o início do processo terem sido alvos da ‘nulidade’ que está em discussão no STF. “Portanto, algo bastante limitado. Mas isso saberemos na próxima semana”, emendou.

O Supremo começou a julgar nesta quarta-feira, 25, o entendimento de que réus delatados têm o direito de falar por último nos casos em que delatores – aqueles que fecharam acordos de colaboração premiada – também são acusados no processo. Apesar de já haver maioria favorável a essa tese, que coloca em risco sentenças criminais, a Corte deve decidir na próxima semana quais são os limites da decisão.

30 SET 2019

BEMPARANÁ

Bloqueio

O prefeito de Cruzeiro do Sul (Noroeste), Ademir Mulon (PSDB), teve bens bloqueados em R\$ 74.795,75 pela Justiça. A decisão atende pedido do Ministério Público estadual, que acusa o tucano da contratação irregular de uma enfermeira. Também tiveram bens bloqueados, no mesmo valor, a enfermeira e a empresa da qual ela é proprietária.

Direcionamento

Segundo o MP, o prefeito contratou a empresa de enfermagem, em agosto de 2017, para prestação de serviços ao m em substituição a uma enfermeira que pediu licença não remunerada. A contratação apresentou diversas irregularidades, tendo sido feita sem licitação e com suspeitas de direcionamento para favorecer a empresa, cuja proprietária é filiada ao mesmo partido do prefeito e havia sido funcionária municipal comissionada – ela pediu exoneração do cargo pouco antes de sua empresa – criada alguns dias antes – ser contratada pela prefeitura.

30 SET 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

MPF pede que Lula vá para o semiaberto



O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva vá para o regime semiaberto. Lula está preso na Superintendência da Polícia Federal (PF),

em Curitiba, desde o dia 7 de abril de 2018. Ele foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no processo sobre o caso do triplex em Guarujá (SP).

Segundo a denúncia, Lula recebeu o

imóvel como propina da construtora OAS para favorecer a empresa em contratos com a Petrobras. Ele nega as acusações e diz ser inocente. Conforme o documento, que é assinado por Deltan Dallagnol e os outros

13 procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato, Lula cumpre o requisito de bom comportamento. O MPF pede que a defesa do ex-presidente seja ouvida antes de determinar a progressão de regime. ●

MP acusa Richa de improbidade administrativa

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), outras 11 pessoas e seis empresas foram acusados pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) de improbidade administrativa envolvendo a licitação para obras na PR-323, entre Maringá e Francisco Alves, nas regiões norte e noroeste do estado.

A ação civil pública, proposta na última quinta-feira (26), também pede o bloqueio liminar de bens de parte dos acusados. O maior pedido, de R\$ 27,3 milhões, é contra o ex-governador. A defesa dele diz desconhecer os fatos.

Conforme o MP-PR, a ação tem como base investigações da força-tarefa da Lava Jato na Operação Piloto.

Entre os acusados pelo MP-PR, estão o ex-chefe de gabinete do ex-governador, Deonilson Roldo, o irmão de Beto e ex-secretário de Infraestrutura e Logística, Pepe Richa, além de outras pessoas e empresas ligadas ao grupo político do ex-governador. ●